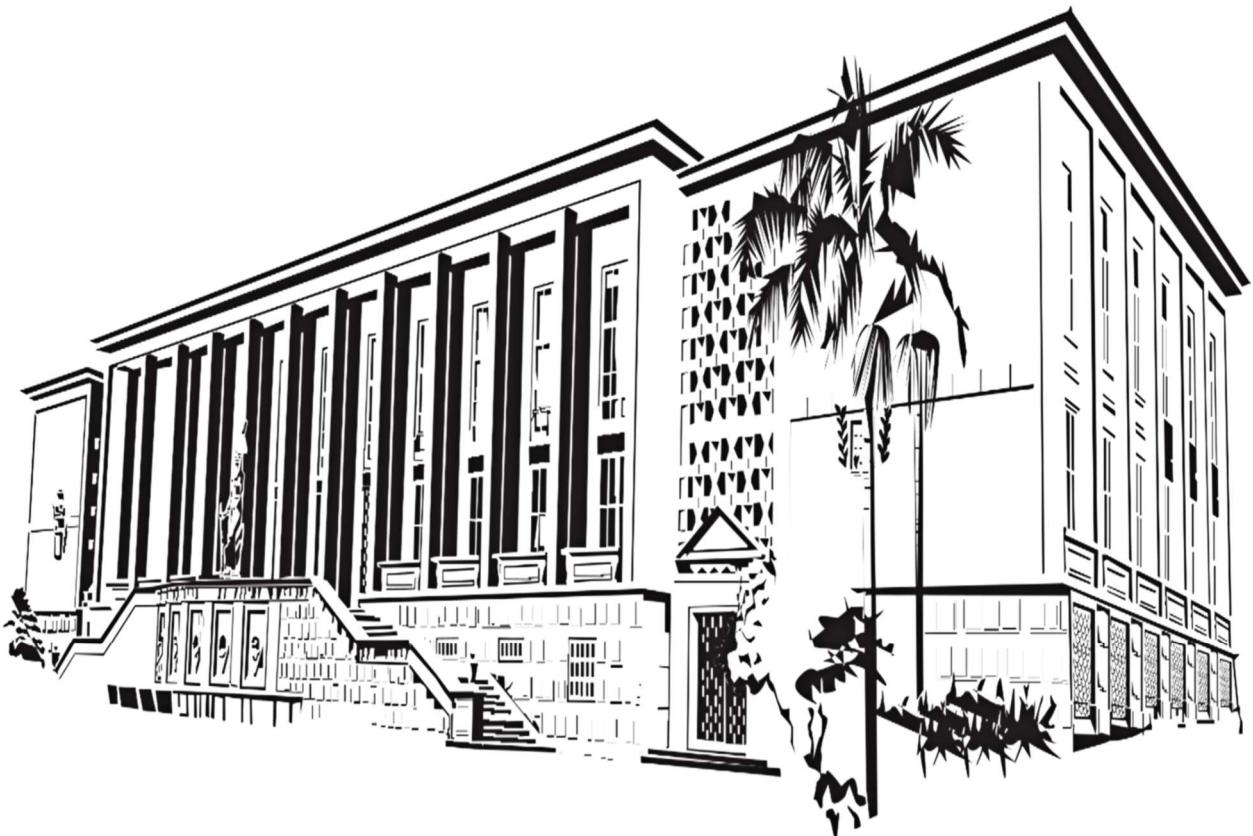


# RELATÓRIO SEMESTRAL

2025



---

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA  
DA MADEIRA

<https://comarcas.csm.org.pt/madeira/>



## Índice

- Descrição das siglas – 3 e 4.
- I. Introdução – 5.
- II. Orçamento – 5 e 6.
- III. Recursos humanos – 6 a 14.
- Juízes – 6 a 9.
  - Magistrados do Ministério Público – 9 e 10.
  - Oficiais de Justiça – 10 e 11.
  - Assessoria à Comarca – 11 a 14.
- IV. Objetivos processuais – 14 a 16.
- Objetivos processuais gerais fixados para o ano de 2024 – 14.
  - Medidas de gestão adotadas pelo JPresCom. e pelo AdJud. para atingir os objetivos processuais fixados – 15 e 16.
  - Apreciação geral sobre o cumprimento dos objetivos processuais fixados – 16 a 27.
- V. Instalações e equipamentos – 27 a 32.
- Núcleo do Funchal – 27 e 28.
  - Núcleo de Ponta do Sol – 28 e 29.
  - Núcleo de Porto Santo – 29 e 30.
  - Núcleo de Santa Cruz – 30 e 31.
  - Núcleo de São Vicente – 31.
  - Equipamentos informáticos/áudio/visual – 32.
- VI. Soluções – 32 e 33.
- VII. Conclusões – 33.

## Mapas anexos

Mapa 1 – Quadro comparativo de processos entrados e findos nos anos 2023, 2024 e 2025 por comarca - 36.

Mapa 2 – Estatística individual e por área referente ao 1.º semestre de 2025 na ComMad. - 37.

Mapa 3 – Quadro comparativo de Diligências/julgamentos realizadas no 1.º semestre dos anos de 2023, 2024 e 2025 na ComMad. - 38.

Mapa 4 – Data das últimas diligências/julgamentos por juízo - 39.

Mapa 5 – Quadro comparativo de atos processuais produzidos por juízo nos anos de 2023, 2024 e 2025 - 40.

Mapa 6 – Distribuição de contumazes por juízo criminais - 41.



### **Descrição das siglas**

AdInsol. – Administrador de Insolvência  
AdJud. – Administrador Judiciário  
AdJudComMad. – Administrador Judiciário da Comarca da Madeira  
AgEx. – Agente de Execução  
AssCom. – Assessora da Comarca  
ATA – Autoridade Tributária e Aduaneira  
CMFx. – Câmara Municipal do Funchal  
CMPtaSol. – Câmara Municipal da Ponta do Sol  
CMPtoSto. – Câmara Municipal do Porto Santo  
CMStaCruz – Câmara Municipal de Santa Cruz  
CMSVic. – Câmara Municipal de São Vicente  
ComMad. – Comarca da Madeira  
ConsConCom. – Conselho Consultivo da Comarca  
ConsGestCom. – Conselho de Gestão da Comarca  
CoordMP. – Coordenadora do Ministério Público  
CoordMPComMad. – Coordenadora do Ministério Público da Comarca da Madeira  
CSM – Conselho Superior da Magistratura  
DGAJ – Direção Geral da Administração da Justiça  
DIAPFx.- Departamento de Investigação e Ação Penal do Funchal  
DRAJ – Direção Regional da Administração da Justiça  
DRC – Direção Regional da Cultura  
DRESC - Direção Regional do Equipamento Social e Conservação  
DRP - Direção Regional do Património  
DRJ - Direção Regional da Juventude  
EMAT – Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais  
FGAM – Fundo de Garantia de Alimentos devidos a Menores  
GestCom. – Gestão da Comarca  
GAP – Gabinete de Apoio à Presidência  
IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Estruturas da Justiça  
JPresCom. – Juiz Presidente da Comarca  
JPresComMad. – Juiz Presidente da Comarca da Madeira  
JCCivFx. – Juízo Central Cível do Funchal  
JCCrimFx. – Juízo Central Criminal do Funchal  
JComFx. – Juízo de Comércio do Funchal  
JExecFx. - Juízo de Execução do Funchal  
JInstCrimFx. – Juízo de Instrução Criminal do Funchal  
JIC – Juiz de Instrução Criminal  
JFamMenFx. – Juízo de Família e Menores do Funchal  
JLComGenPtaSol – Juízo Local de Competência Genérica de Ponta do Sol  
JLComGenPtoSanto – Juízo Local de Competência Genérica de Porto Santo  
JICrimFx. – Juízo de Instrução Criminal do Funchal  
JLCivFx. – Juízo Local Cível do Funchal



JLCivStaCruz. – Juízo Local Cível de Santa Cruz  
JLCrimFx. – Juízo Local Criminal do Funchal  
JLCrimStaCruz – Juízo Local Criminal de Santa Cruz  
JProxSVic. – Juízo de Proximidade de São Vicente  
JTrab. – Juízo do Trabalho MP - Ministério Público  
MagJud. – Magistrado/s Judiciais  
MagMP. – Magistrado/s do Ministério Público  
MP – Ministério Público  
MinJust. – Ministério da Justiça  
PJFx. – Palácio da Justiça do Funchal  
PPtaSol. – Palácio da Justiça de Ponta do Sol  
PPtoSto. – Palácio da Justiça de Porto Santo  
PJSVic. – Palácio da Justiça de São Vicente  
PJStaCruz. – Palácio da Justiça de Santa Cruz  
PMPCoordComMad. – Procuradora do Ministério Público Coordenadora da Comarca da Madeira  
PSP – Polícia de Segurança Pública  
QCJTRLx. – Quadro Complementar de Juízes da área territorial do Tribunal da Relação de Lisboa  
RAM – Região Autónoma da Madeira  
SREI - Secretaria Regional do Equipamentos e Infraestruturas  
SIIP – Sistema Integrado de Informação Processual  
SS – Segurança Social  
STJ – Supremo Tribunal de Justiça  
TJComMad. – Tribunal Judicial da Comarca da Madeira  
TRelLx. Tribunal da Relação de Lisboa  
TxRes. – Taxa de Resolução  
UC – Unidade Central  
UP – Unidade de Processo



## I. Introdução

Este relatório semestral pretende complementar as informações genéricas do relatório pré-definido pelo CSM, com indicação dos resultados obtidos pelos serviços judiciais da comarca durante o período em análise e enumeração das medidas tomadas pela gestão para fazer face às vicissitudes sentidas.

Nessa demonstração tivemos em conta os dados estatísticos do movimento processual no período compreendido entre 01JAN2025 e 30JUN2025, a saber, o número de processos existente no início desse período, o número de processos entrados e findos nesse período e o número de processos pendentes no final desses primeiros seis meses, elementos compilados da plataforma eletrónica *citius* pelo GAP<sup>1</sup>.

Focaremos também a nossa análise no número de atos processuais praticados, número de diligências realizadas e adiadas, número de processos com arguidos contumazes e diliação de tempo na marcação de diligências em cada um dos juízos que compõem a ComMad. que refletem o trabalho de cada juízo por si.

Os elementos referentes ao orçamento, instalações e equipamentos foram obtidos junto do AdJudCom., para além dos conhecimentos do próprio signatário.

## II. Orçamento

No ano de 2024, o orçamento da ComMad. foi dotado, inicialmente, com o valor total de 310.766,00€, tendo sido corrigido para o valor de 425.107,99€, com o aumento de 114.241,99€.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Estes dados são introduzidos em tabelas que contêm fórmulas pré-determinadas de acordo com as indicações do CSM e que permitem, por um lado, determinar, em termos globais e específicos para cada um dos juízos que compõem a ComMad., as taxas de resolução, de congestionamento, de recuperação e de litigância, e, por outro, fixar o diferencial entre a estatística oficial e a estatística da secretaria

<sup>2</sup> As comarcas não têm autonomia financeira, daí que o respetivo orçamento seja meramente virtual, sendo os valores disponibilizados pela DGAI e pelo IGFEJ, de acordo com as suas competências, à medida que as despesas são aprovadas pelo AdJud., pelo que qualquer despesa da comarca, independentemente do valor, e por mais reduzido que este seja, está condicionada à aprovação e pagamento por parte daquelas entidades.



## RELATÓRIO SEMESTRAL 2025 |

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Alt. Orc. €	Dot. Corr. €	Cab. Mês. €	Cab. Acum. €	Comp. Mês. €	Comp. Acum. €	Pag. Mês. €	Pag. Acum. €	Saldo Cab. €	Saldo Comp. €	Saldo Pag. €
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	1 500,00	-1 500,00	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - Anos Finais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Várturas)	1 000,00 €	2 055,35 €	3 055,35 €	0,00 €	3 050,00 €	0,00 €	3 050,00 €	0,00 €	0,00 €	5,35 €	5,35 €	3 055,35 €
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Várturas) - Anos	0,00 €	144,65 €	144,65 €	0,00 €	144,65 €	0,00 €	144,65 €	0,00 €	144,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	3 000,00 €	-1 249,61 €	1 750,39 €	0,00 €	1 550,00 €	0,00 €	1 550,00 €	0,00 €	1 249,61 €	0,00 €	1 249,61 €	200,39 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - Anos Finais	0,00 €	1 249,61 €	1 249,61 €	0,00 €	1 249,61 €	0,00 €	1 249,61 €	0,00 €	1 249,61 €	0,00 €	0,00 €	0,20 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	12 660,00 €	0,00 €	12 660,00 €	0,00 €	3 587,69 €	0,00 €	3 587,69 €	0,00 €	1 070,10 €	0,00 €	1 070,10 €	1 429,90 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	0,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	0,00 €	1 070,10 €	0,00 €	1 070,10 €	0,00 €	1 070,10 €	0,00 €	1 070,10 €	1 429,90 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	0,00 €	1 799,88 €	1 799,88 €	0,00 €	1 700,88 €	0,00 €	1 700,88 €	0,00 €	1 485,63 €	0,00 €	1 485,63 €	99,00 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - Anos Finais	0,00 €	100,12 €	100,12 €	0,00 €	100,12 €	0,00 €	100,12 €	0,00 €	100,12 €	0,00 €	100,12 €	0,00 €
02.01.08.C1.00	(OF) Material de Escritório - Envelopes	0,00 €	14 240,00 €	14 240,00 €	0,00 €	11 649,78 €	0,00 €	11 649,78 €	0,00 €	11 649,78 €	0,00 €	11 649,78 €	2 590,22 €
02.01.08.C2.00	(OF) Material de Escritório - Contracapas	0,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 400,00 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital	0,00 €	32,00 €	32,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	32,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	250,00 €	-178,14 €	71,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	71,86 €
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações & Ofertas	50,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	200,00 €	528,14 €	728,14 €	0,00 €	728,14 €	0,00 €	728,14 €	0,00 €	728,14 €	0,00 €	728,14 €	0,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	60,00 €	-60,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	12 000,00 €	17 377,29 €	29 377,29 €	0,00 €	26 998,29 €	0,00 €	26 998,29 €	0,00 €	13 102,42 €	0,00 €	2 379,00 €	2 379,00 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - Anos Finais	0,00 €	2 832,74 €	2 832,74 €	0,00 €	2 832,74 €	0,00 €	2 832,74 €	0,00 €	2 832,74 €	0,00 €	2 832,74 €	0,00 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eléctricidade	29 100,00 €	16 900,28 €	46 000,28 €	0,00 €	45 000,00 €	0,00 €	45 000,00 €	0,00 €	4 414,79 €	0,00 €	18 771,15 €	1 000,28 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eléctricidade - Anos	0,00 €	15 809,72 €	15 809,72 €	0,00 €	15 339,51 €	0,00 €	15 339,51 €	0,00 €	9 047,81 €	0,00 €	270,21 €	6 761,91 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	8 800,00 €	-2 954,38 €	5 845,62 €	0,00 €	5 290,00 €	0,00 €	5 290,00 €	0,00 €	3 010,83 €	0,00 €	555,62 €	2 834,79 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - Anos Finais	0,00 €	2 954,38 €	2 954,38 €	0,00 €	418,75 €	0,00 €	418,75 €	0,00 €	246,38 €	0,00 €	2 535,63 €	2 708,00 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	108 337,00 €	-27 001,35 €	81 335,65 €	0,00 €	81 335,65 €	0,00 €	81 335,65 €	0,00 €	54 247,92 €	0,00 €	0,00 €	27 087,73 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	31 165,53 €	31 165,53 €	0,00 €	31 165,53 €	0,00 €	31 165,53 €	0,00 €	31 165,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	0,00 €	300,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	125,00 €	0,00 €	125,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	125,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digital	350,00 €	168,26 €	518,26 €	0,00 €	518,26 €	0,00 €	518,26 €	0,00 €	518,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	1 500,00 €	-250,00 €	1 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 250,00 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	1 400,00 €	0,00 €	1 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 400,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	1 400,00 €	0,00 €	1 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 400,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	2 000,00 €	-168,26 €	1 831,74 €	0,00 €	934,52 €	0,00 €	934,52 €	0,00 €	934,52 €	0,00 €	897,22 €	897,22 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	30 000,00 €	-21 624,27 €	8 375,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 375,73 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 048,84 €	1 152,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	945,73 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - Anos Finais	0,00 €	1 142,23 €	1 142,23 €	0,00 €	1 142,23 €	0,00 €	1 142,23 €	0,00 €	123,09 €	0,00 €	8,00 €	1 019,14 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	396,00 €	0,00 €	396,00 €	0,00 €	200,30 €	0,00 €	200,30 €	0,00 €	41,80 €	0,00 €	195,70 €	354,20 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - Anos Finais	0,00 €	332,00 €	332,00 €	0,00 €	332,00 €	0,00 €	332,00 €	0,00 €	160,50 €	0,00 €	0,00 €	171,50 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	250,00 €	-250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.10.A0.09	(OF) Transportes - Anos Finais	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	80,00 €	0,00 €	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	200,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	0,00 €	415,00 €	415,00 €	0,00 €	415,00 €	0,00 €	415,00 €	0,00 €	415,00 €	0,00 €	0,00 €	415,00 €
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outras - Anos Finais	0,00 €	19,55 €	19,55 €	0,00 €	19,55 €	0,00 €	19,55 €	0,00 €	19,55 €	0,00 €	0,00 €	19,55 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	50,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	20,00 €	0,00 €	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	30 000,00 €	8 998,46 €	38 998,46 €	7 155,43 €	38 998,46 €	7 155,43 €	38 998,46 €	0,00 €	27 310,52 €	0,00 €	0,00 €	11 687,94 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - Anos Finais	0,00 €	8 726,17 €	8 726,17 €	0,00 €	8 726,17 €	0,00 €	8 726,17 €	0,00 €	8 726,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	4 036,00 €	-345,94 €	3 690,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 690,06 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - Anos Finais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	3 636,00 €	11 219,94 €	14 855,94 €	0,00 €	14 855,94 €	0,00 €	14 855,94 €	0,00 €	4 951,98 €	0,00 €	903,96 €	0,00 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	1 152,00 €	1 327,68 €	2 479,68 €	0,00 €	2 479,68 €	0,00 €	2 479,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 479,68 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - Anos Finais	0,00 €	2 437,16 €	2 437,16 €	0,00 €	2 437,16 €	0,00 €	2 437,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 437,16 €
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	965,00 €	2 026,00 €	2 991,00 €	0,00 €	2 991,00 €	0,00 €	2 991,00 €	0,00 €	42,66 €	0,00 €	0,00 €	952,85 €
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - Anos finais	0,00 €	1 446,71 €	1 446,71 €	0,00 €	1 446,71 €	0,00 €	1 446,71 €	0,00 €	1 446,71 €	0,00 €	0,00 €	1 446,71 €
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transp. - Anos Fi	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	9 000,00 €	0,00 €	9 000,00 €	0,00 €	9 000,00 €	0,00 €	9 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 000,00 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - Anos Finais	0,00 €	6 636,72 €	6 636,72 €	0,00 €	6 636,72 €	0,00 €	6 636,72 €	0,00 €	6 565,98 €	0,00 €	0,00 €	70,74 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1 401,00 €	256,20 €	1 144,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 144,80 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	40 900,00 €	0,00 €	40 900,00 €	4 000,00 €	28 000,00 €	4 000,00 €	28 000,00 €	0,00 €	24 000,00 €	0,00 €	12 900,00 €	12 900,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros												



No entanto, em fevereiro deste ano:

(i) a Juíza do lugar de juiz 3 do Juízo Local Cível do Funchal foi suspensa preventivamente, e, entretanto, aposentada compulsivamente, ausência que foi colmatada por cinco acumulações de funções por parte de Juízas da comarca que dividiram o serviço (cfr. medidas de gestão), situação que ditou a vacatura do lugar que não foi possível colmatar no último movimento ordinário de juízes e que se manterá até setembro de 2026 com a previsível colocação de um juiz pelo movimento ordinário de juízes deste ano (2026); e

(ii) a Juíza do JL CimStaCruz apresentou baixa médica (por gravidez de risco), situação que foi suprida por duas acumulações também por parte de Juízas da comarca (cfr. medidas de gestão), sendo que esta ausência manter-se-á até setembro de 2026, com o regresso da magistrada após o período da licença de maternidade e das férias pessoais.

Quadro de Magistrados Judiciais							
Comarca da Madeira							
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise							
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (2) (em meses)
			Em substituição de titular	Artº 108º do RLOSJ			
Funchal	Juízo Central Cível	3			3		3
Funchal	Juízo Central Criminal	3			3		3
Funchal	Juízo de Instrução Criminal	1		(1)	1	1	2
Funchal	Juízo do Trabalho	1		(2)	1	1	6
Funchal	Juízo de Comércio	2			2		2
Funchal	Juízo Local Cível	3		(3)	2	5	6
Funchal	Juízo Local Crime	3			3		3
Funchal	Juízo de Execução	2			2		2



Funchal	Juízo de Família e Menores	3			3	1	7	3
Ponta do Sol	Juízo de Competência Générica	1			1	2	1	2,1
Porto Santo	Juízo de Competência Générica	1			1	3	1	2,75
Santa Cruz	Juízo Local Cível	1		(4)	1	1	7	1,6
Santa Cruz	Juízo Local Criminal	1		(5)	1	2	6	1,7

- (1) Acumulação de funções de uma Sra. Juiz durante os meses de janeiro e fevereiro.  
(2) Acumulação de funções de uma Sra. Juiz durante os meses de janeiro e fevereiro.  
(3) Durante o mês de janeiro exerceu funções a Juiz Titular, que depois foi suspensa preventivamente, tendo sido substituída por cinco juízes que dividiram o serviço entre si.  
(4) Acumulação de funções de duas Sras. Juízes entre janeiro e junho.  
(5) A juiz titular entrou de baixa médica no início de fevereiro, tendo sido substituída por duas Sras. Juízes que dividiram o serviço entre si.

Em março último (20MAR), considerando a situação do quadro de juízes, que inclui a redução de serviço do Juiz titular do JLCivStaCruz, e o crescente número de entradas na área criminal e laboral, a Comarca da Madeira, no âmbito do pedido apresentado para o efeito sobre as necessidades ao nível do quadro de juízes das comarcas (cfr. Proc. 2025/DSQMJ/1276), propôs ao ConSupMag:

i. a colocação de um juiz auxiliar, nos termos do artigo 107º do RLOSJ, para dividir o serviço atribuído ao Juiz titular do JLCivStaCruz face à redução de serviço que lhe foi reconhecida pelo ConSupMag..

ii. a colocação de um juiz auxiliar, nos termos do artigo 107º do RLOSJ, no JTrabFx., face ao número de entradas e à natureza urgente da maioria dos seus processos (que poderia dividir ainda o serviço com o JLCrifFx.).

iii. a colocação de um juiz auxiliar, nos termos do artigo 107º do RLOSJ, no JLCrifFx., atento o número elevado de entradas registado (que poderia dividir o serviço do JTrabFx.).

iv. a manutenção da agregação dos Juízos Locais de Competência Générica de Ponta do Sol e do Porto Santo, com dois lugares de juiz para o Juízo Local de Competência Générica de Ponta do Sol e do Porto Santo, com sede na Ponta do Sol.

Destes pedidos, e na sequência do movimento ordinário de juízes, foi colocada uma Juíza auxiliar (art. 107º do RLOSJ) para os juízos do trabalho e locais criminais e cíveis do Funchal e de Santa Cruz.

Conforme referimos anteriormente, nesse movimento não foi possível colmatar a vaga do lugar de juiz 3 do JLCivFx., porque a decisão de aposentação compulsiva da respetiva titular ocorreu após a abertura desse movimento, ficando assim por preencher este lugar, o que será feito em setembro de 2026 com o próximo movimento de juízes (de 2026), ficando, pois, este juízo sem titular até àquela data.

No decurso desse movimento registaram-se também as seguintes alterações:

- transferência/substituição da Juíza titular do JTrabFx que passa a ocupar o lugar de juiz 3 do JFamMenFx.;
- transferência/substituição da Juíza titular do lugar de juiz 3 do JFamMenFx. que passa para o JTrabFx.;



- transferência/substituição das duas Juízas dos juízos agregados de Ponta do Sol e Porto Santo.

Conforme temos vindo a referir, a incapacidade do CSM satisfazer os pedidos da comarca, espelha a escassez de quadros que a primeira instância está a sentir, o que se agudizará com o passar do tempo, em consequência do aumento da média de idade dos MagJud. e do reduzido número de candidatos aptos para o exercício da judicatura, a que não deve ser alheia a diminuição das condições de trabalho e de remuneração dos magistrados, e a pouca atratividade sentida pelos jovens para o exercício da judicatura.

#### *Magistrados do Ministério Público*

No primeiro semestre deste ano, o quadro de MagMP. da ComMad. manteve a sua composição de 29 magistrados, incluindo a PMPCoordComMad., a que acresceu um Procurador do Quadro Complementar.

Contudo, sete desses magistrados estiveram de baixa médica, por gravidez de risco/ ou doença, licença de maternidade/paternidade, sendo que uma destas situações de baixa médica por doença dura há mais de dois anos.

	Área	Categoria	Em exercício de funções
DIAP	Funchal	Magistrado do Ministério Público Coordenador	1
		Procuradores da República	9 a)
	Ponta do Sol	Procuradores da República	3
	Porto Santo	Procuradores da República	1
	Santa Cruz	Procuradores da República	4 b)
Família e Menores	Funchal	Procuradores da República	3
Juízo Central Criminal	Funchal	Procuradores da República	1
Juízo Central Cível	Funchal	Procuradores da República	1
Comércio e Execuções	Funchal	Procuradores da República	2 c)
Juízos Locais Cíveis e Criminais	Funchal	Procuradores da República	3
Juízo Trabalho	Funchal	Procuradores da República	1



Total	29
-------	----

1 Magistrada do Mº Pº desde janeiro de 2024 em baixa médica, por gravidez de risco e posteriormente em licença de maternidade, tendo regressado em março de 2025.

1 Magistrada do Mº Pº de baixa médica desde 29 de abril de 2025.

1 Magistrada do Mº Pº desde início de fevereiro de 2025, por gravidez de risco e atualmente em licença de maternidade.

1 Magistrado do Mº Pº em licença parental de 03 de maio a 06 de junho de 2025.

1 Magistrada do Mº Pº em baixa médica, por gravidez de risco desde início de maio de 2025.

1 Magistrada do Mº Pº de baixa médica desde 03 de abril a 02 de maio de 2025.

1 Magistrada do Mº Pº continua em situação de Junta Médica.

### Oficiais de justiça

Do quadro legal de oficiais de justiça da ComMad., composto dos 147 funcionários, falta preencher nove dos lugares previstos, sendo, assim, de 138 o número de efetivos.

Quadro de Oficiais de Justiça – Legal/Real					
Núcleo	Categorias	Quadro Legal	Quadro Real	Obs.	Diferença
Funchal	Administrador Judiciário				0
	Secretário de Justiça	2	1	1 Comissão	-1
	Escrivães de Direito	16	14		-2
	Escrivães Adjuntos	33	33		0
	Escrivães Auxiliares	37	35		-2
	Técnicos de Justiça Principais	3	2		-1
	Técnicos de Justiça Adjuntos	14	14	1 destacado em Sta Cruz	0
	Técnicos de Justiça Auxiliares	14	11	2 - PSTº/P.S.	-3
Ponta do Sol	Técnico Superior	1	0		-1
	Escrivães de Direito	1	1		0
	Escrivães Adjuntos	2	3		1
	Escrivães Auxiliares	2	2		0
	Técnicos de Justiça Adjuntos	1	1		0
Porto Santo	Técnicos de Justiça Auxiliares	1	2	1 do núcleo FX	1
	Secretário de Justiça	0	0		0
	Escrivães de Direito	1	0		-1
	Escrivães Adjuntos	2	1		-1
	Escrivães Auxiliares	1	1		0
	Técnico de Justiça Adjunto	1	1		0
Santa Cruz	Técnico Justiça Auxiliar	0	1	1 do núcleo FX	1
	Escrivães de Direito	1	1		0
	Escrivães Adjuntos	5	5		0
	Escrivães Auxiliares	5	5		0
	Técnicos de Justiça Principais	0	0		0
	Técnicos de Justiça Adjuntos	2	2		0
	Técnicos de Justiça Auxiliares	2	2		0
<b>Total</b>		<b>147</b>	<b>138</b>		<b>-9</b>

BAIXAS MÉDICAS - 1.º SEMESTRE 2025			
JUDICIAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO	TOTAL
8	6	1	15

OBS: dos 15 funcionários, 11 são de baixas médicas prolongadas (+60 dias).



Destes 138 funcionários, 14 estão de baixa médica, 7 da área judicial (com 5 deles em baixa médica prolongada, mais de 6 meses) e 7 da área dos serviços do MP (também com 5 deles em baixa médica prolongada, mais de 6 meses).

Portanto, trabalhamos com 124 funcionários, divididos entre os vários núcleos e serviços.

O défice de funcionários tem vindo a acentuar-se ao longo dos anos, sem que a situação seja resolvida pela DG AJ, apesar das (centenas de) entradas de funcionários para os quadros dos tribunais que se registaram no ano passado, situação que se agravará com a reforma/aposentação de, pelo menos, duas dezenas de funcionários do nosso quadro até final do próximo ano (2026).

O quadro de funcionários administrativos da ComMad., para o exercício de funções nos arquivos e outros serviços administrativos, como o correio físico, a receção de chamadas telefónicas, o arquivo de processos, o depósito de objetos, o transporte de magistrados e funcionários e serviço de registo criminal, conta com 18 funcionários, sendo que 1 deles está de baixa médica (prolongada, mais de 6 meses).

#### Assessoria à Comarca<sup>4</sup>

Os Juízes em exercício na ComMad. contam com a colaboração de duas assessorias, cada uma com uma técnica, para a área das ciências jurídicas,<sup>5</sup> iniciada em setembro de 2021, e para a área da psicologia,<sup>6</sup> iniciada em junho de 2023.

Durante o primeiro semestre do ano de 2025, a Assessora da área das ciências jurídicas:

- continuou a colaborar na organização e atualização do acervo bibliográfico das bibliotecas da Comarca da Madeira.

- manteve a colaboração com a gestão da comarca, na monitorização em pormenor das pendências processuais e determinação de situações de atraso e/ou constrangimento de gestão processual, bem como na monitorização e seleção dos processos para aferir o seu estado, por forma a contribuir na diminuição da pendência.

<sup>4</sup> De acordo com o artigo 35º da Lei n.º62/2013, de 26 de agosto, “Cada comarca, ou conjunto de comarcas, pode ser dotado de gabinetes de apoio destinados a prestar assessoria e consultadoria técnica aos presidentes dos tribunais e aos magistrados judiciais e do Ministério Público, na dependência orgânica do Conselho Superior da Magistratura e da Procuradoria da República, respetivamente, nos termos a definir por decreto-lei.”

<sup>5</sup> O assessor de ciências jurídicas terá por funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais nas diversas áreas de ciências jurídicas, designadamente: a) proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos; b) elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados; c) colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca - art.º 7º do Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de comarca do CSM.

<sup>6</sup> O assessor de psicologia terá por funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais, nomeadamente nas jurisdições da família e das crianças e criminal, nas seguintes vertentes: a) apoio técnico aos Magistrados Judiciais, na jurisdição da família e das crianças, na preparação para a prestação de declarações de crianças/jovens, e/ou no acompanhamento das mesmas, desde que não exista acompanhamento por técnico adequado, nomeadamente das equipas multidisciplinares de assessoria técnica; b) preparação e acompanhamento de crianças e jovens, na tomada de declarações para memória futura; c) acompanhamento na prestação de declarações ou do depoimento da vítima de crimes, designadamente quando a audição ocorre em sede de declarações para memória futura; d) apoio técnico e/ou preparação e acompanhamento de declarações quando tal se justifique, nomeadamente em função da ocorrência de situações congénères às previstas nas alíneas anteriores para as áreas criminal e da família e das crianças – art.º 9º do Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de comarca do CSM.



- manteve a assessoria aos Juízes dos Juízos Local Criminal do Funchal (J1), Local Criminal de Santa Cruz (Juízes em acumulação) e Local de Competência Générica da Ponta do Sol, e por indicação destes, procedeu à análise de recursos de contraordenação, e elaboração de projetos/propostas de despacho e decisão, que são posteriormente entregues aos titulares desses processos.

- assessorou o Juízo Local de Competência Générica da Ponta do Sol, a pedido e sob orientação da Juíza titular, na pesquisa e recolha de legislação estrangeira para instruir uma decisão e na análise da prova documental de um processo.

- assessorou o Juízo Central Criminal do Funchal, a pedido e sob orientação da Juíza titular do lugar de juiz 3, colaborando em todas as solicitações que lhe foram sendo efetuadas relativas a um processo extenso, complexo e com audiência de discussão e julgamento agendada, bem como na elaboração de um projeto de sentença de reclamação de créditos.

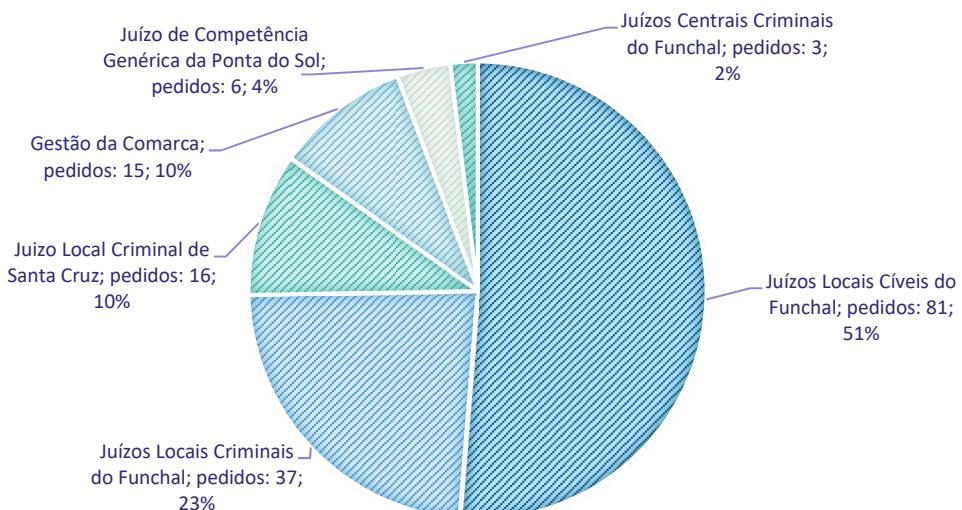
- assessorou o Juízo Local Criminal de Santa Cruz, a pedido e sob orientação da Juíza titular do lugar de juiz 2 da Central Criminal do Funchal, procedendo à elaboração de propostas de despacho e decisão.

- assessorou a Juíza do lugar de J1 do Juízo Local Cível do Funchal na elaboração de projetos de sentença de maiores acompanhados, de revisão das medidas de acompanhamento, de recursos da decisão de julgado de paz, de reconhecimento de união de facto e de ações comuns, bem como na pesquisa e recolha de jurisprudência para instruir várias decisões.

- manteve a colaboração na inventariação e digitalização da prova de um processo extenso e de elevada complexidade do Juízo Central Criminal do Funchal, bem como colaborou na introdução e tratamento da informação na plataforma SEGIP-Sistema Eletrónico de Gestão e Informação Processual.

- integrou, na qualidade de jurista, a Assembleia de Apuramento Geral das Eleições para a Assembleia da República de 18 de maio de 2025.

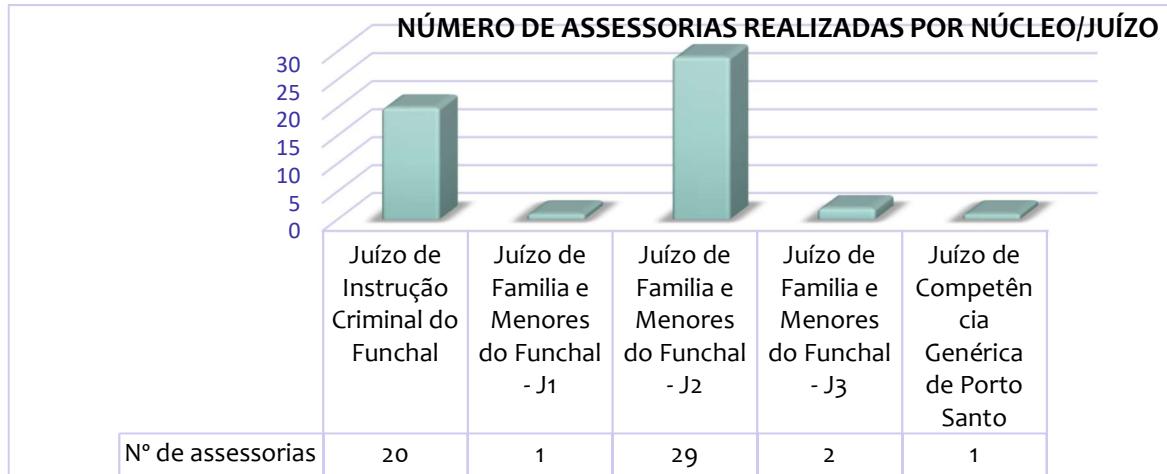
#### PEDIDOS DE ASSESSORIA EFETUADOS E REALIZADOS





Por sua vez, o trabalho da Assessora da área de psicologia materializou-se nas intervenções abaixo descritas, essencialmente ligadas à preparação e acompanhamento de crianças/jovens em diligências nas áreas da instrução criminal e família e menores:

Jurisdição/tipo de procedimento	Crianças até 12 anos	Jovens até 17 anos	Adultos	Total
Juízo de Instrução Criminal do Funchal (acompanhamento diligências)	16	10	-	26
Juízo de Família e Menores do Funchal - J1	1	-	-	1
Juízo de Família e Menores do Funchal - J2 (acompanhamento diligências)	17	20	-	37*
Juízo de Família e Menores do Funchal - J3 (acompanhamento diligências)	2	-	-	2
Juízo de Competência Genérica de Porto Santo (acompanhamento diligências)	1	-	-	1
Sessões de convívio e entrevistas (J3)	9	-	-	9
Instituições de acolhimento	-	1	-	1
Sessões de preparação ofendidos ou vítimas de para diligência (crianças/jovens)	37	30	-	67*
Pareceres técnicos/informações	8	4	-	12
Reunião de supervisão Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Tribunal (EMAT)	3	-	-	3
Articulações interinstitucionais (EMAT; DGRSP; Espaço Família e encaminhamento para acompanhamento pelo SESARAM)	7	-	-	7
Elaboração de projeto	-	-	1	1
Total de procedimentos	101	65	1	167



#### **IV. Objetivos processuais**

Os objetivos processuais para o ano de 2025 foram apresentados pela ComMad, em 29ABR2025 e foram homologados por despacho do Vice-Presidente do CSM datado de 26JUN2025 (cfr. Proc. 2024/GAVPM/3434 – CSM).

Em termos gerais, esses objetivos processuais resumiram-se ao seguinte:

a) redução da pendência dos processos antigos nos juízos onde ainda se registe tal situação.

b) fixação do tempo de duração máxima previsível dos processos, sem prejuízo de dilações decorrentes de circunstâncias externas ao funcionamento das UP, nomeadamente, citações (originárias ou subsequentes) a efetivar no estrangeiro, perícias solicitadas a entidades oficiais e não oficiais e diligências de prova a realizar no estrangeiro dependentes de cooperação internacional.

c) fixação da TxRes. próxima ou igual 100% em todas as espécies processuais, com possível redução das pendências, sem prejuízo dos processos a aguardar o cumprimento de pena e com arguidos contumazes.

d) agendamento das diligências nos prazos legais, sem prejuízo da agenda dos demais intervenientes processuais ou da realização de diligências de prova a realizar no estrangeiro e dependentes de cooperação internacional.

e) redução da materialização dos processos.

f) redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria onde essa diferença ainda se verificasse, sem prejuízo das situações específicas dos juízos criminais (em consequência do tempo necessário ao cumprimento das penas aplicadas e da diliação decorrente da declaração de contumácia e do decurso do prazo de prescrição do procedimento criminal e das penas), de família e menores (em virtude dos processos que permanecem na estatística da secretaria por estarem dependentes de revisões de medidas de promoção e proteção ou de renovação de sentença do Fundo de Garantia de Alimentos devidos a Menores) e do comércio (dependentes do decurso



do prazo de exoneração do passivo restante e para liquidação do património do insolvente).

g) regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato.

#### *Medidas de gestão adotadas para atingir os objetivos*

Com vista a minimizar os efeitos decorrentes de ausências de juízes ou de fluxos processuais relevantes, vigoram na ComMad. as seguintes medidas de gestão processual propostas pelo JPresCom., e homologadas pelo ConSupMag.:

#### **JTrabFx.**

- acumulação de funções por parte da Juíza titular do lugar de juiz 1 do JComFx., dado o volume processual do JTrabFx., medida com início a 01FEV2025 e termo a 15JUL2025, mas que entretanto foi prorrogada até 31DEZ2025, *a quem cabe a realização das juntas médicas em processos de acidente de trabalho e exames médicos em incidentes de revisão de acidente de trabalho* (cfr. Proc. 2025/DSQMJ/0247 - CSM).

#### **JICFx.**

- acumulação de funções por parte da Juíza titular do lugar de juiz 1 do JComFx. que vigorou entre 25NOV2024 e 28FEV2025, *assumindo a realização de todas as declarações para memória futura no âmbito dos processos de inquérito* (cfr. Proc. 2024/DSQMJ/3552 - CSM).

#### **JLCivFx.**

- em consequência da suspensão preventiva da Juíza titular do lugar de juiz 3 do JLCivFx. a 05FEV2025, o respetivo serviço foi assegurado por cinco Juízas [duas do JLCivFx. (J1 e J2), duas do JFamMenFx. (J2 e J3) e uma do JComFx. (J2)], medida iniciada a 12FEV2025 e termo a 15JUL2025, uma para assegurar a tramitação e decisão dos processos especiais de inventário, divisão de coisa comum e prestação de contas e respetivos incidentes, uma para assegurar a tramitação e decisão dos processos de acompanhamento de maior e respetivos incidentes, e as outras três para assegurarem o restante serviço (cfr. Proc. 2024/DSQMJ/4632 - CSM).

#### **JLCivStaCruz**

- acumulação de funções do Juiz titular do lugar de juiz 2 do JCCivFx., que se renovou em SET2024 e vigorou até 15JUL2025, assumindo *a tramitação e prolação das decisões, com ou sem julgamento, dos processos de ação comum terminados em número par e terminados nos números 1, 3 e 5, e a tramitação e prolação das decisões de todos os processos de ação comum e de ação especial para pagamento de prestações pecuniárias não contestadas* (cfr. Proc. 2024/DSQMJ/2905 – CSM), medida que foi alvo de pedido de renovação para vigorar até 15JUL2026.

**JLCrimStaCruz.**

- acumulação de funções por parte das Juízas titulares dos lugares de juiz 2 do JCCrimFx. e 1 do JLcimFx. face à situação de baixa médica da Juíza titular deste juízo, que dividiram o trabalho entre si (uma assegurou o serviço dos processos terminados em números pares e outra o dos processos terminados em números ímpares), medida iniciada a 18FEV2025 e com termo a 15JUL2025 (cfr. Proc. 2025/DSQMJ/0492 - CSM).

No decurso do primeiro semestre de 2025, o AJ, em consonância com o JPresCom. e a oficial de justiça em causa, transferiu uma escrivã-auxiliar do JFamMenFx. para o JLcimFx. (13MAR2025).

Refira-se a colaboração que continua a ser prestada ao JLcimStaCruz por parte dos funcionários do JLcivStaCruz, por duas funcionárias do J1 do JLcimFx. e por uma das funcionárias do JLComGenPtoSanto.

Por fim, temos de realçar também o trabalho do único funcionário afeto à gestão da comarca, que vem acumulando com este serviço o trabalho de elaborar todas as contas do JLcivFx., a tramitação de grande parte das execuções por multa dos lugares de juiz 2 e 3 do JLcimFx. e das execuções do JCCrimFx., e a regularização dos objetos que ainda estavam no arquivo do PalJustFx..

*Apreciação global sobre o cumprimento dos objetivos processuais*

No primeiro semestre de 2025, ao nível da pendência oficial, a ComMad. registou a entrada de 7.584 processos, mais 7,4% relativamente ao período homólogo do ano passado quando registou a entrada de 7.063 processos, e mais 5% relativamente a 2023 então com 7.210 entradas.

Em termos marcos/por área, este aumento foi generalizado, com a exceção das áreas da instrução criminal, com menos 14% (passando de 1.267 processos para 1.085), e da tutelar, com menos 1% (de 667 passou 664 processos), sendo aquele aumento mais sentido na “área penal”, com um aumento de 35% (passou de 1.247 processos para 1.685), com as outras áreas a registarem aumentos menos significativos, a “área laboral” com mais 20% (de 280 passou para 336 processos), a “área das execuções” com mais 9,5% (de 994 passou para 1.009 processos), e a “área do outro cível” com mais 7% (de 2.608 passou para 2.795 processos).

Apesar destas entradas, a TxRes. global foi positiva, manteve-se nos 106% (entraram 7.584 e saíram 8.030 processos), resultado idêntico em termos percentuais ao obtido no mesmo período do ano passado, embora em termos de números tenhamos a registar a saída de mais 513 processos (tivemos 7.517 saídas o ano passado e 8.030 este ano), com a pendência a fixar-se, no final do período, em 10.790 processos (contra os 11.319 processos pendentes a 30JUN2024).

Individualmente, juízo a juízo, à exceção do JCCivFx. (com 93% na est.oficial e 95% na est.secretaria), do JCCrimFx. (com 70% na est.oficial e 57% na est.secretaria), do Trab. (com 94% na est.oficial e 86% na est.secretaria), do JIC (com 93% na est.oficial e 94% na



est.secretaria), do JLCrimeFx. (com 94% na est.oficial e 84% na est.secretaria), do JLCrimeStaCruz (com 86% na est.oficial e 77% na est.secretaria) e do JLComGenPtoSanto (com 93% na est.oficial e 93% na est.secretaria), todos os restantes juízos apresentaram taxas de resolução global/conjunta igual ou acima dos 100%.

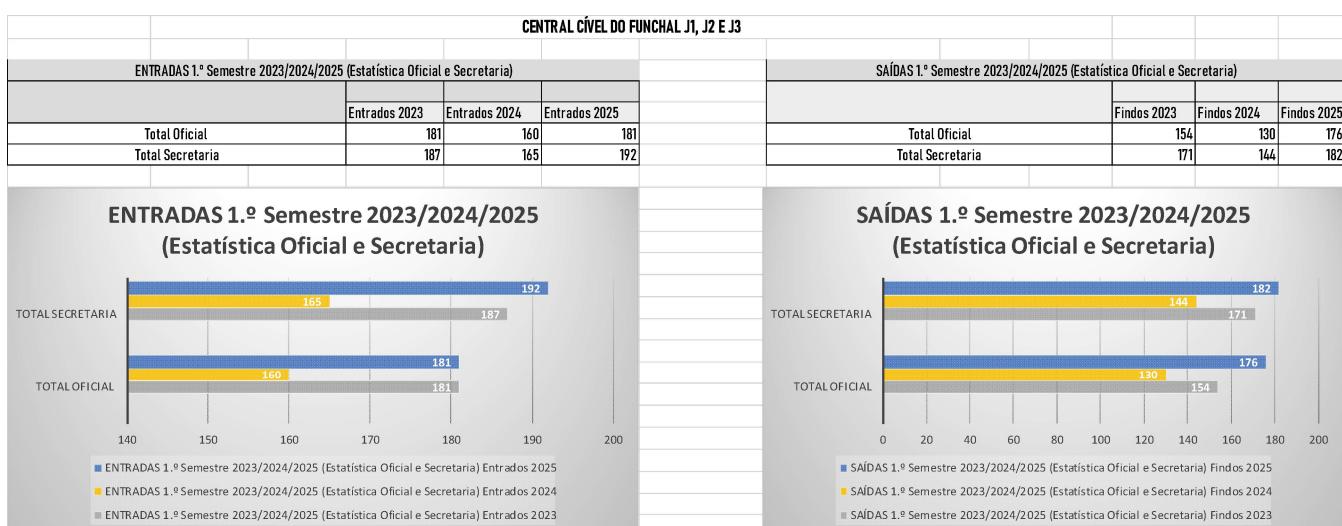
Relativamente à pendência da secretaria, verificou-se igualmente um acréscimo nas entradas, no valor de 7,5% (passou de 7.292 para 7.840 processos), ainda assim com uma TxRes. acima dos 100%, fixou-se nos 107%, mas inferior à registada no ano de 2024, com 111%, resultado explicável pelo maior número de entradas registado na pendência oficial, tanto mais que o número de saídas deste ano na secretaria é superior à do ano passado (este ano tivemos 8.419 saídas e o ano passado tivemos 8.067 saídas).

No período em análise, foram realizadas 3.726 diligências/julgamentos por parte dos Juízes e praticados 301.793 atos processuais pelos funcionários.

Individualmente, importa apontar os seguintes dados:

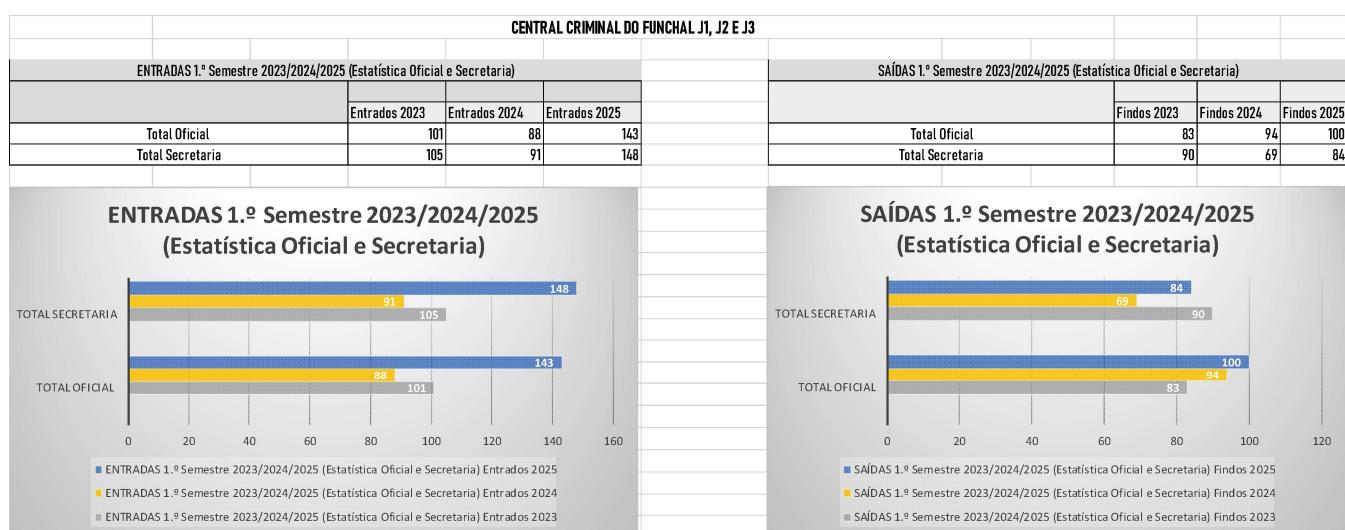
#### JCCível do Funchal

- apresentou um aumento do número de entradas na estatística oficial de 13% relativamente ao primeiro semestre do ano passado (de 160 passou para 181 processos entrados).
- a TxRes. na pendência oficial fixou-se nos 97%, com o J1 a atingir os 107%, enquanto o J2 se ficou pelos 91% e o J3 pelos 93%, impondo-se registar que o número de saídas foi superior em 35% relativamente ao ano de 2024, com 176 saídas contra as 130 saídas do ano anterior.
- a TxRes. na pendência da secretaria ficou-se pelos 95% (com 182 saídas, mais 38 saídas em relação ao ano anterior), com o J2 a não ultrapassar os 100% (com 71%), enquanto o J1 e J3 atingiram, respetivamente, os 110% e os 107%.
- realizaram, no conjunto, 70 julgamentos/diligências, com o último marcado para 10OUT2025, e praticaram 14.837 atos processuais (cfr. Mapas anexos).



**JCCriminal do Funchal**

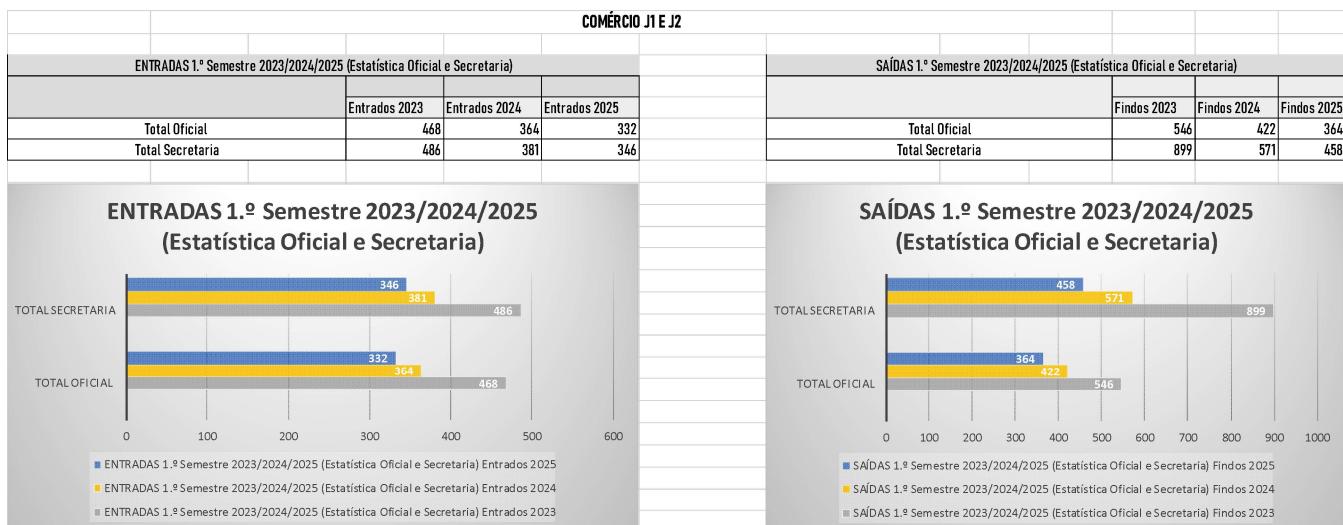
- registrou o maior crescimento na área criminal, com 62% face ao mesmo período do ano anterior, passando de 88 entradas para 143, acréscimo com reflexos nos resultados, com uma TaxRes. na estatística oficial de 68%, apesar de registar mais saídas do que nos anos anteriores (83 em 2023, 94 em 2024 e 100 em 2025), sendo que nenhum dos lugares de juiz atingiu a meta dos 100% (o J1 com 88%, o J2 com 51% e o J3 com 67%).
- este acréscimo de entradas teve reflexos necessariamente na estatística da secretaria, com a respetiva TxRes. a ficar-se pelos 50%.
- na área cível, a TxRes. foi de 167% na estatística oficial e de 300% na estatística da secretaria, percentagens sem qualquer peso estatístico dado o reduzido número de processos existentes, inferior a 20 processos.
- realizaram, no conjunto, 68 julgamentos/diligências, com o último marcado para 13JAN2026, e praticaram 10.039 atos processuais (cfr. Mapas anexos).

**JCom. do Funchal**

- registrou uma diminuição do número de entradas de 9% relativamente ao primeiro semestre do ano passado (passou de 364 para 332 processos).
- continua a apresentar uma TxRes. global positiva na pendência oficial, este ano de 110%, e na pendência da secretaria, com 132%, dados positivos em ambos os lugares de juiz (J1 com 107% e J2 com 113% na estatística oficial e J1 com 146% e J2 com 118% na estatística da secretaria), impondo-se frisar que as duas Juízas titulares deste juízo acumulam funções noutras juízos (cfr. medidas de gestão).
- realizou, no conjunto, 151 julgamentos/diligências, com o último marcado para 22SET2025, tendo praticado 30.164 atos processuais (cfr. Mapas anexos).

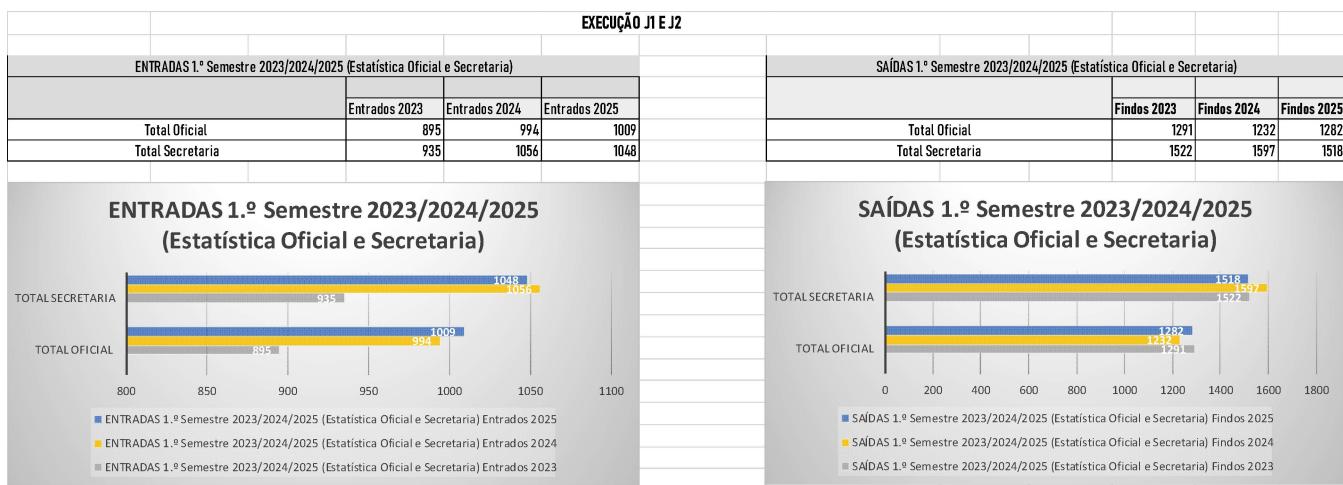


## RELATÓRIO SEMESTRAL 2025 |



### JExec. do Funchal

- registrou um ligeiro aumento do número de entradas de 1,5% relativamente ao primeiro semestre do ano passado (passando de 994 para 1.009 processos), aumento que se verificou nas ações executivas (de 805 para 837), com os incidentes declarativos a apesentarem uma diminuição (de 189 para 172).
- como vem sendo hábito, atingiu uma TxRes. de 127% na estatística oficial e de 145% na estatística da secretaria.
- realizou, no total, 18 julgamentos/diligências, com o último marcado para 10JUL2025 no J2, sendo que o J1 não tem qualquer julgamento/diligência por realizar, e praticaram 23.150 atos processuais (cfr. Mapas anexos).



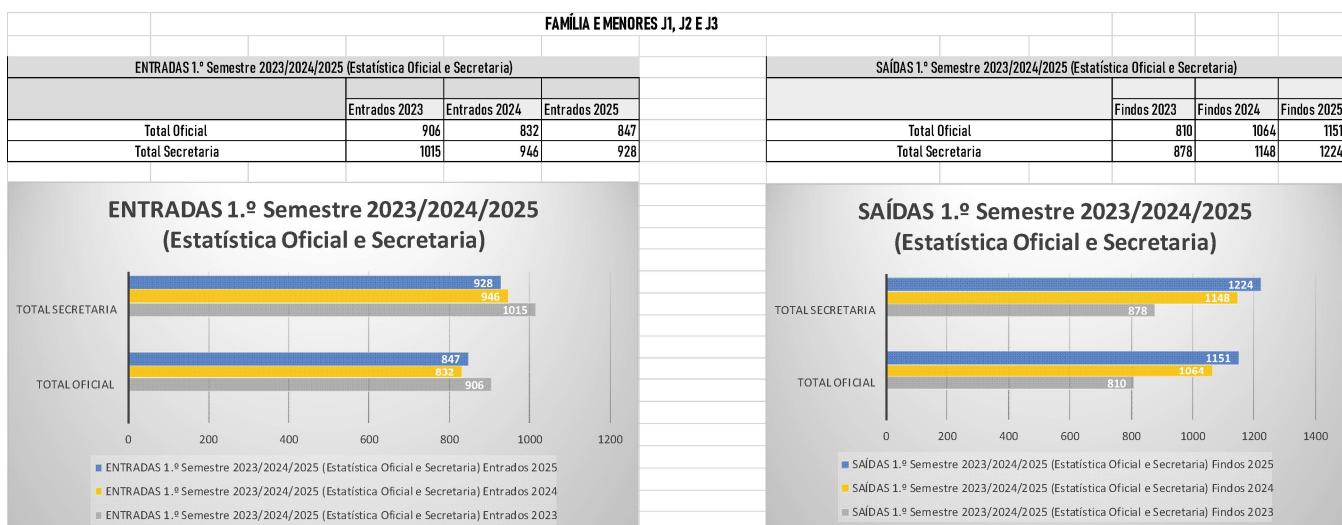
### JFamMen. do Funchal

- registrou um ínfimo aumento do número de entradas na estatística oficial relativamente ao primeiro semestre do ano passado, de 1,8% (passou de 832 para 847 processos entrados), essencialmente na área cível (na área tutelar



houve um decréscimo), embora na estatística da secretaria o sentido tenha sido inverso, com uma diminuição de 2% (passou de 946 para 928 processos).

- as TxRes., ao nível oficial e da secretaria, foram positivas, como números relevantes 136% e 132% respetivamente, com os três lugares de juiz a registarem médias acima dos 120%, realçando-se ainda o facto de duas das três Juízas deste juízo acumularem funções com o J3 do JLcivFx. (cfr. medidas de gestão).
- realizou, no total, 949 julgamentos/diligências, com o último marcado para 16DEZ2025, e praticaram 49.382 atos processuais (cfr. Mapas anexos).

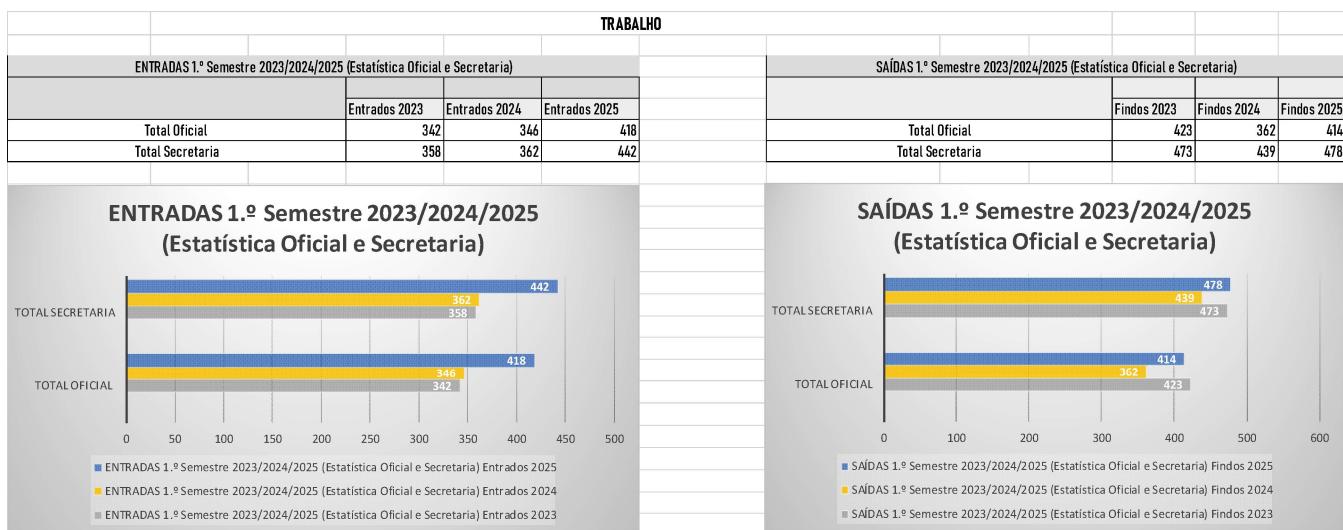


### JTrab. do Funchal

- registou um aumento relevante do número de entradas na estatística oficial, de 21% relativamente ao primeiro semestre do ano passado (passou de 346 processos para 418, aumento ditado pela área laboral com mais 56 processos) e de 22% na estatística da secretaria (passou de 362 processos para 442 processos entrados, aumento também ditado pela área laboral).
- apresentou uma TxRes. global de 99% na pendência oficial (sendo 100% na área laboral e 94% na área cível) e de 108% na pendência da secretaria (sendo 113% na área laboral e 86% na área cível), registando uma melhoria relativamente ao final do ano passado, a que não deve ser alheia o auxílio proveniente da acumulação de funções por parte de uma Juíza da comarca (cfr. medidas de gestão).
- realizou 309 julgamentos/diligências, com o último aprazado para 18MAI2026, dilação justificada pelo facto de ser necessário priorizar processos de natureza urgente, que nesta área são a maioria, e praticaram 18.530 atos processuais (cfr. Mapas anexos).

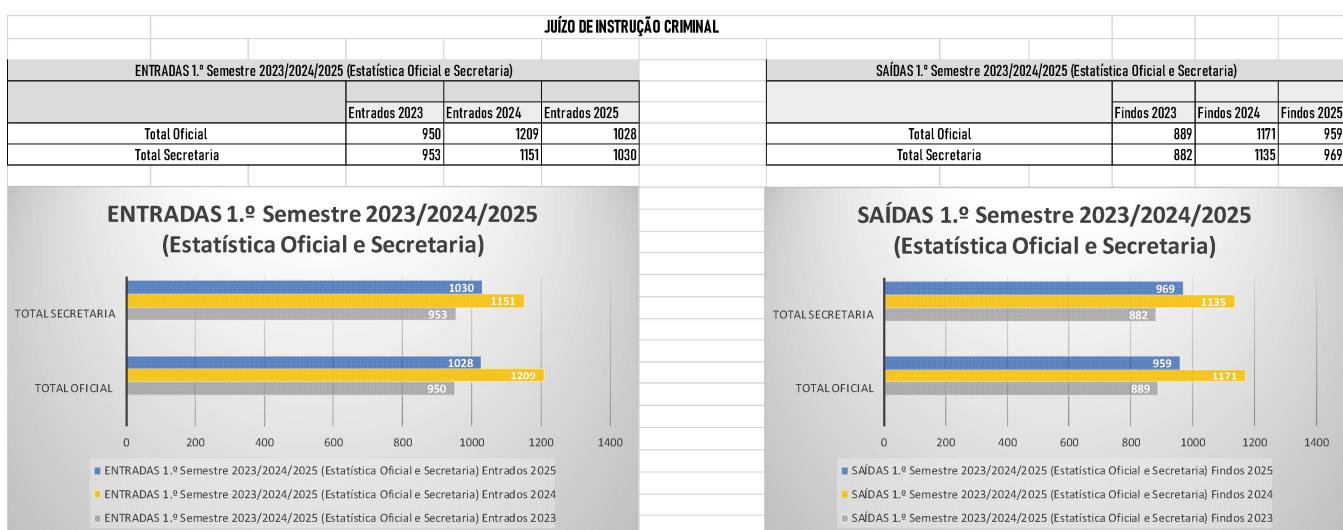


## RELATÓRIO SEMESTRAL 2025 |



### JIC do Funchal

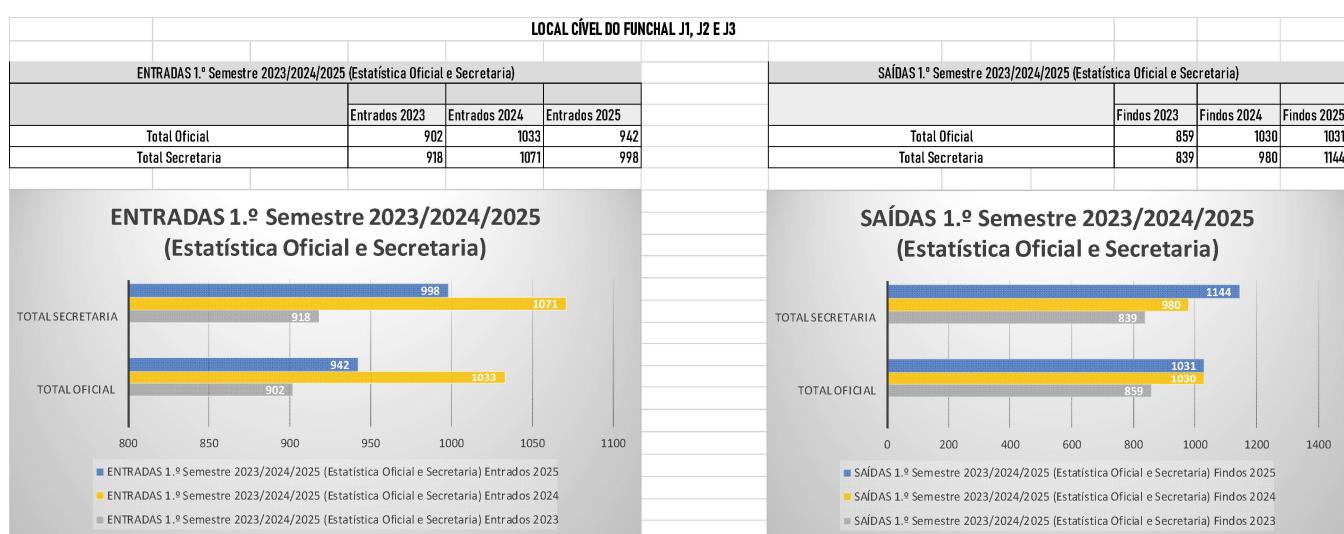
- registrou uma diminuição do número de entradas de 14% relativamente ao primeiro semestre do ano passado, passou de 1.209 (53 instruções e 1.156 atos jurisdicionais) para 1.028 processos (80 instruções e 948 atos jurisdicionais), embora se tenha registado um aumento das instruções entradas, de 53 para 80.
- ao nível da pendência da secretaria registou também ligeira descida, de 10,5%, de 1.151 (53 instruções e 1.098 atos jurisdicionais) para 1.030 entradas (82 instruções e 948 atos jurisdicionais).
- a TxRes. na estatística oficial ficou-se pelos 93%, sendo que nas instruções não ultrapassou os 73% enquanto nos atos jurisdicionais atingiu os 95%.
- realizou 254 diligências/debate instrutório, com a última marcada para 14NOV2025, e praticou 10.632 atos processuais (cfr. Mapas anexos)





### JLCível do Funchal

- este juízo ficou privado de uma das suas Juízas titulares no início de fevereiro (J3), tendo as duas outras titulares assegurado o serviço do lugar de juiz vago juntamente com outras três juízas desta comarca (cfr. medidas de gestão).
- registou um decréscimo do número de entradas de 9% na estatística oficial relativamente ao primeiro semestre do ano passado (passou de 1033 para 942 processos), enquanto que na estatística da secretaria esse decréscimo foi de 7% (passou de 1.071 para 998 processos).
- apresentou uma TxRes. de 109% na estatística oficial e de 115% na estatística da secretaria, com os três lugares de juiz a apresentar nota positiva (J1 com 108%, J2 com 107% e J3 com 113% na estatística oficial e J1 com 124%, J2 com 111% e J3 com 110% na estatística da secretaria).
- realizou, no conjunto, 477 julgamentos/diligências, com o último marcado para 09OUT2025, e praticou 33.383 atos processuais (cfr. Mapas anexos).



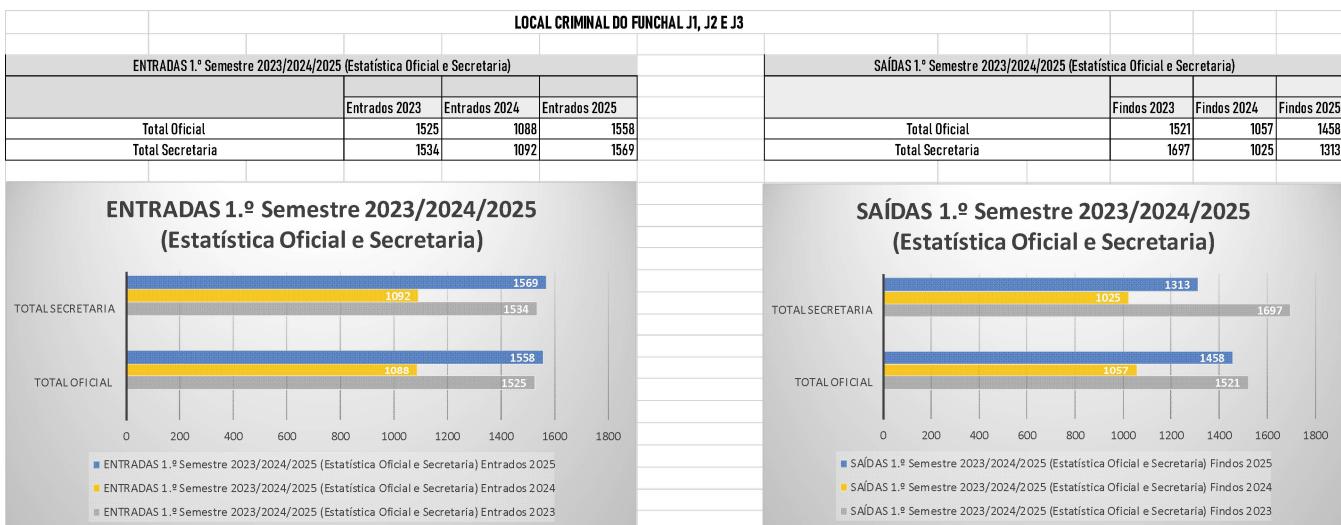
### JLCriminal do Funchal

- registou um aumento acentuado do número de entradas de 43% (25% na área criminal e 102% na área cível) relativamente ao primeiro semestre do ano passado [de 1.088 (839 na área criminal e 249 na área cível) passou para 1.558 processos (1.053 na área criminal e 505 na área cível)].
- a TxRes. global foi de 94% na pendência oficial (78% na área criminal e 106% na área cível), e de 84% na estatística da secretaria (78% na área criminal e 95% na área cível), sendo de frisar, mais uma vez, as assimetrias verificadas, em especial, neste juízo local criminal decorrentes de dois fatores, o facto de a única JJC da comarca não aceitar a suspensão provisória do processo nos crimes de condução em estado de embriaguez (o que leva ao incremento do número de entradas nos processos sumários e abreviados) e o facto de o Ministério Público não recorrer ao processo sumaríssimo (o que limita os resultados obtidos).



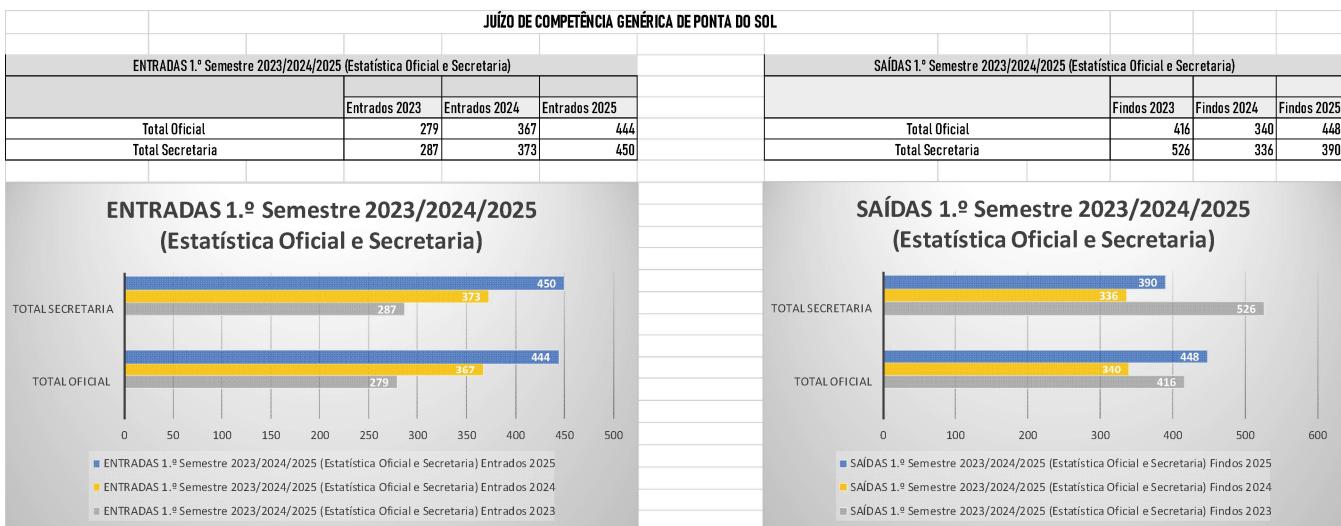
## RELATÓRIO SEMESTRAL 2025 |

- realizou, no conjunto, 709 diligências/julgamentos, com o último marcado para 12DEZ2024, e praticou 55.515 atos processuais (cfr. Mapas anexos).



### JLCGénerica de Ponta do Sol

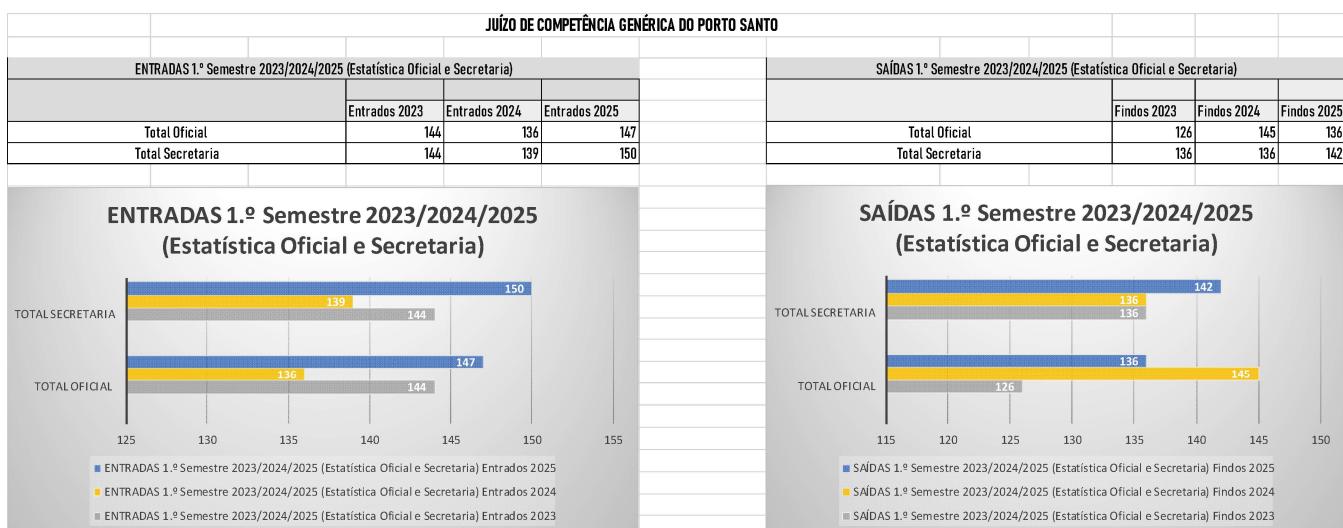
- passou a contar, a partir de janeiro último, de mais uma Juíza, que assumiram a totalidade do serviço deste juízo e do JLCGPtoSanto.
- registou um acréscimo do número global de entradas de 21% (de 367 passou para 444 processos), sendo esse incremento mais sentido na área criminal (de 138 passou para 204 processos), associado ao facto de ter três MagMP a trabalhar desde setembro de 2023.
- apresentou uma TxRes. global de 101% na pendência oficial, sendo 87% na área cível e 103% na área criminal, e de 87% na pendência da secretaria, sendo 95% na área criminal e de 101% na área cível.
- realizou 325 diligências/julgamentos, com o último julgamento marcado para 20OUT2025, e praticou 21.304 atos processuais (cfr. Mapas anexos).





### JLCGénérica de Porto Santo

- registou um aumento de 8% no número de entradas relativamente ao mesmo período do ano passado (de 136 passou para 147, 35 na área cível, 36 na área criminal, 17 na área tutelar e 57 na área da instrução criminal).
- apresentou uma TxRes. global de 93% na pendência oficial, sendo 95% na área cível, 92% na área criminal, 88% na área tutelar e 95% na área de instrução criminal, enquanto que a Txres. global da pendência da secretaria foi de 95%, sendo 97% na área cível, 93% na área criminal, 72% na área tutelar e 95% na área de instrução criminal, sendo de referir que uma das funcionárias deste juízo colabora, à distância, com o JLCrimStaCruz.
- realizou 51 diligências/julgamentos, o último marcado para 18OUT2025, e praticou 5.206 atos processuais (cfr. Mapas anexos).

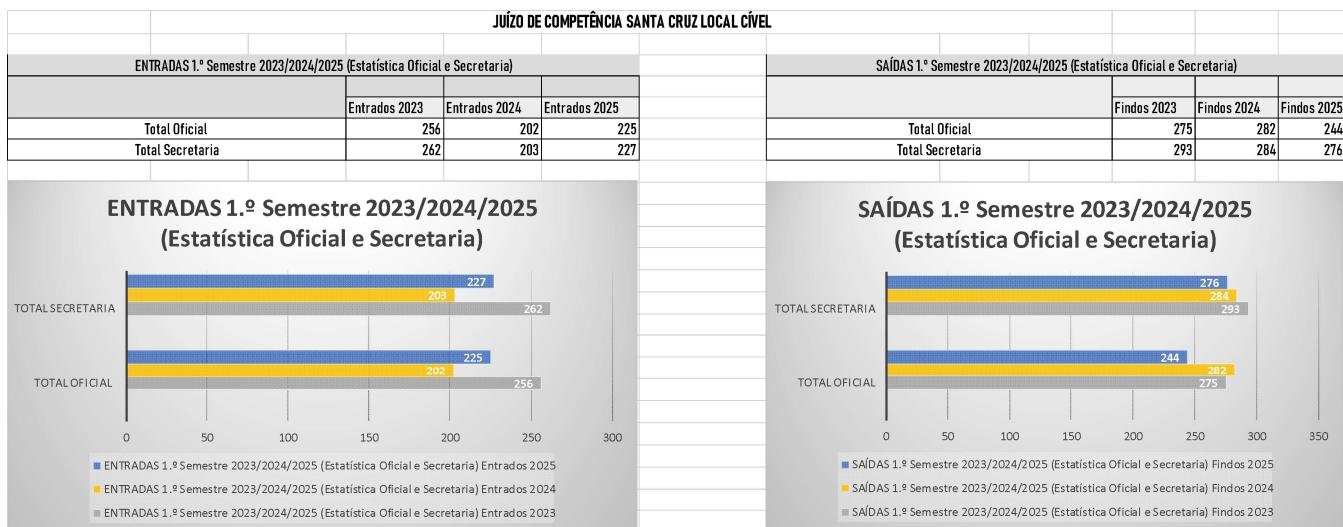


### JLCível de Santa Cruz

- este juízo beneficia do auxílio de um Juiz, em situação de acumulação de funções, dada a situação pessoal do Juiz titular (cfr. medidas de gestão).
- registou um decréscimo de 8% no número de entradas relativamente ao mesmo período do ano passado (de 244 passou para 225 processos) em relação à estatística oficial, e de 13% na estatística da secretaria (de 262 passou para 227 processos).
- apresentou uma TxRes. de 108% na pendência oficial e de 122% na pendência da secretaria.
- realizou 135 diligências/julgamentos, o último marcado para 23OUT2025, e praticou 10.888 atos processuais (cfr. Mapas anexos).

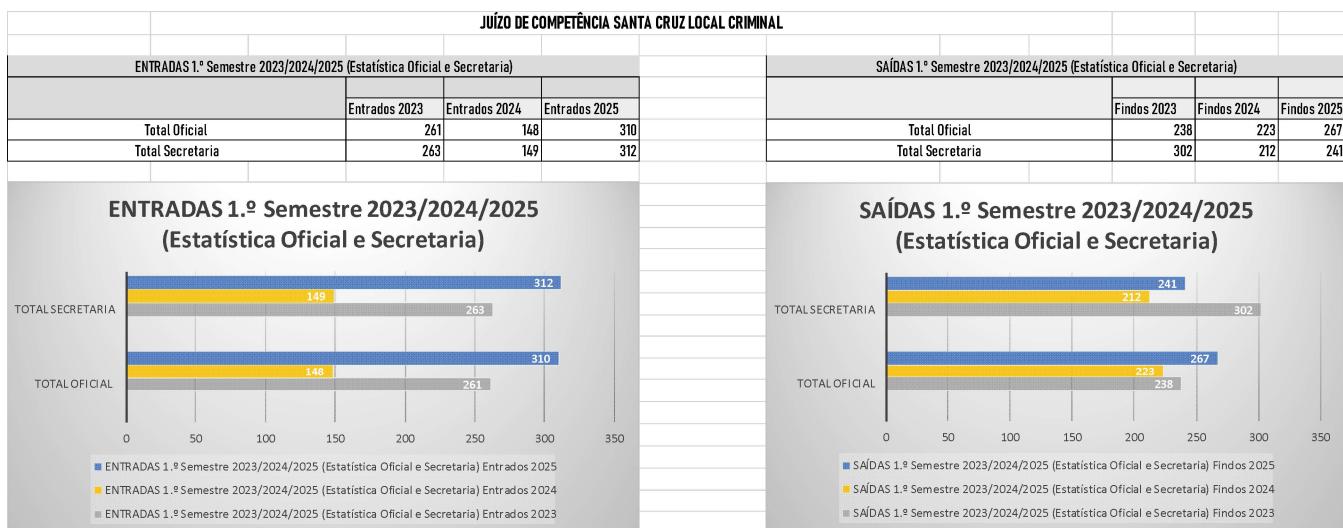


## RELATÓRIO SEMESTRAL 2025 |



### JLCriminal de Santa Cruz

- este juízo ficou privado da sua Juíza titular no início de fevereiro, pelo que o serviço passou a ser assumido por duas Juízas desta comarca (cfr. medidas de gestão).
- registou um forte aumento do número de entradas na pendência oficial relativamente ao primeiro semestre do ano passado, de 202 entradas (148 na área criminal e 54 na área cível) passou para 310 (252 na área criminal e 58 na área cível), acréscimo que, assim, ascende a 54% (38% na área criminal e 7,4% na área cível).
- apresentou uma TxRes. global de 86% na pendência oficial (sendo 80% na área criminal e 112% na área cível) e de 77% na pendência da secretaria (sendo 70% na área criminal e 110% na área cível).
- realizou 210 diligências/julgamentos, como o último marcado para 23OUT2024, e praticou 14.271 atos processuais (cfr. Mapas anexos).





### Serviço externo<sup>7</sup>

Os funcionários afetos a este serviço, com serviço em toada à área da Madeira e do Porto Santo, praticaram 4.492 atos processuais.

Serviço externo  
Contagem de Atos Processuais Produzidos  
01JAN2025 a 30JUN2025

Unidade Orgânica	Total
Funchal -	
Serviço Externo	2.885
Porto Santo -	
Serviço Externo	97
P. Sol - Serviço Externo	563
S. Cruz - Serviço Externo	947
<b>TOTAL</b>	<b>4.492</b>

#### Outros indicadores:

- persistência de processos antigos na área cível (declarativos) deve-se a fatores exógenos, nomeadamente, citações iniciais e supervenientes (estas em habilitações de herdeiros) a realizar no estrangeiro, perícias externas (realizadas por entidades privados ou pessoas particulares) e inquirições/declarações fora do país. Por sua vez, na área criminal, esses processos mais antigos estão regularizados, porque referentes a contumazes (114, conforme mapa anexo) ou a condenados em cumprimento de penas, em especial de prisão de média (até cinco anos) ou longa (superiores a cinco anos) duração.
- a duração da permanência dos processos nos juízos manteve-se na generalidade, com ligeiro aumento nos juízos da área criminal e do trabalho decorrente do acréscimo do número de processos entrados.
- à digitalização dos processos na área cível juntou-se, entretanto, a área criminal, embora esta por imposição legal.

<sup>7</sup> A ComMad. dispõe de serviço externo em todos os juízos da comarca, à exceção de São Vicente, estando afetos a este serviço cinco funcionários, dois deles a tempo inteiro, sendo que os restantes três, um em cada um dos juízos de Ponta do Sol, Porto Santo e Santa Cruz, acumulam estas funções com o seu trabalho dentro da UP onde estão colocados.



- a regularização dos objetos nos processos pendentes está normalizada, encontrando-se findo o trabalho em relação aos processos que estavam no arquivo.
- a diferença entre a pendência oficial e a pendência da secretaria fixou-se nos 65%.
- a remessa dos processos ao arquivo tem decorrido de forma normal, sem qualquer incidente de relevo.

#### **V. Instalações e equipamentos**

O TJComMad. dispõe de seis edifícios, para além do denominado armazém de Santo Amaro, distribuídos pelos seus cinco núcleos, sendo um destes de proximidade.

##### **Núcleo do Funchal**

##### **Ed. Funchal 2000<sup>8</sup>**

Após assinatura do contrato interadministrativo entre a RAM e o IGFEJ, as obras de recuperação das fachadas e dos caixilhos das janelas iniciaram-se em abril último sob a égide da SREI, prevendo-se o seu termo, no máximo, em finais de agosto próximo.<sup>9</sup>

Neste edifício, ficarão a faltar duas obras, uma nas zonas comuns, com a reparação das colunas e do piso da garagem, e outra no piso onde estão instalados os juízos centrais cível e criminal, com a substituição das madeiras do chão das duas salas de audiência.

##### **Palácio da Justiça do Funchal<sup>10</sup>**

Persistem as duas situações referidas nos anteriores relatórios, uma estrutural, relacionada com deterioração das caleiras interiores que provoca infiltrações que afetam as salas de audiências e escadarias interiores, cuja reparação está dependente da apresentação de uma solução técnica que ainda não obteve consenso junto do IGFEJ, e outra de subdimensionamento, referente às necessidades, por um lado, de transferir o JFamMenFx. para outro edifício, face às necessidades específicas desta jurisdição, por forma a dotar as respetivas instalações de salas de espera e de audição de crianças e jovens, e, por outro lado, de reinstalar os serviços do Ministério Público, que ocupam salas que ficam na cave, nas áreas do PJFx. que venham a ser libertadas pela saída do JFamMenFx..

<sup>8</sup> Este edifício é propriedade conjunta do Estado Português e da Região Autónoma da Madeira e alberga os Juízos Centrais, Criminal, Cível e Trabalho, e as Conservatórias do Registo do Funchal, Civil, Comercial e Automóvel, e Predial.

<sup>9</sup> As diligências da comarca para a realização desta obra iniciaram-se no último trimestre de 2021, com uma exposição ao IGFEJ, sendo que a partir desse momento têm decorrido conversações entre este instituto e a DRESC, esta tutela da SREI, que incluiu a elaboração de um levantamento de patologias por parte daquela direção regional, com indicação de soluções técnicas e do respetivo valor de reparação, que entretanto também assegurou a remoção das partes do reboco que se desprenderam e ameaçavam cair em zonas públicas ou de acesso a pessoas.

<sup>10</sup> No PJFx., propriedade do município do Funchal, estão instalados os JL Civ Crim Fx., o JCom Fx., o JEx Fx., o JFam Men Fx. e o JInst Crim Fx., e todos os serviços do MP de apoio a estes juízos e o serviço de DIAPFx..



Gorada a possibilidade de instalar o JFamMenFx. no Ed. 2000, face à intransigência do DGAJ, a perspetiva passa pela sua instalação na parte nascente do edifício da Alfândega do Funchal,<sup>11</sup> mudança que está dependente da celebração de um contrato interadministrativo tripartido entre o IGFEJ, a ESTAMO e a AT, que aguarda a assinatura há mais de um ano,<sup>12</sup> para depois passarmos à elaboração de um projeto que idealize a inclusão dos diversos serviços e valências desse juízo no prédio em causa.

#### Armazém de Sto. Amaro

A intervenção no armazém de Santo Amaro,<sup>13</sup> utilizado para armazenamento de veículos e outros objetos apreendidos, passa pela: (i) eliminação das barreiras arquitetónicas, que impedem a circulação automóvel à sua volta e que dificultam o acesso pedonal à porta de pessoas situada a poente; e (ii) instalação de uma plataforma metálica elevada (mezanino) para rentabilizar o espaço disponível, com o aproveitamento da altura útil, cujo projeto e orçamento estão no IGFEJ para aprovação, com vista à posterior execução.

#### Núcleo da Ponta do Sol<sup>14</sup>

##### PalJustPtaSol

As obras para criação de acessibilidades, reconversão das áreas de detenção, recuperação das fachadas e substituição do telhado/cobertura no PalJustPtaSol iniciadas em agosto de 2021 foram concluídas em dezembro de 2024.<sup>15</sup>

<sup>11</sup> Apesar da solução do edifício denominado Ed. Funchal 2000 se apresentar como a solução ideal para a reinstalação do JFamMenFx., não obtivemos qualquer resposta por parte da Secretaria Regional da Educação e das Finanças sobre a cedência de um piso desse edifício.

<sup>12</sup> O presente processo iniciou-se a 12 de novembro de 2021, com uma exposição da ComMadeira sobre a situação das instalações atuais do Juízo de Família e Menores do Funchal e serviços do DIAP do Funchal, com a indicação de dois prédios no Funchal para a reinstalação desses serviços. O IGFEJ concordou com a necessidade da reinstalação desses serviços no edifício escolhido e aceite por todos, o edifício da Alfândega do Funchal (a ala norte), que, inclusivamente, foi objeto de um lay out elaborado pela DGAJ em fevereiro de 2022. Desde julho de 2022, decorrem negociações entre a Autoridade Tributária e Aduaneira (utilizadora do edifício), a ESTAMO (proprietária do edifício) e o IGFEJ para a cedência (arrendamento) dessa parte do prédio, cuja renda amortizará as obras de adaptação do edifício, mas ainda não foi assinada qualquer contrato.

<sup>13</sup> A ComMad. disponha de outro armazém, nas instalações da PJ da Madeira, mas no final do ano passado cedeu-o a esta entidade para instalação de uma extensão do laboratório de polícia científica da PJ na RAM.

<sup>14</sup> O PJPtaSol é propriedade do IGFEJ e é partilhado com os serviços registais de Ponta do Sol, instalados na rótula-chão, enquanto que o espaço afeto à ComMad. está situado no 1º andar.

<sup>15</sup> O atraso na conclusão das obras no PJPtaSol deve-se, exclusivamente, na nossa opinião, à ausência de planeamento e gestão da obra por parte do IGFEJ, conforme passamos a demonstrar: (i) comunicada em janeiro de 2021 a intenção de realizar as referidas obras, a ComMad., logo nessa data, informou o IGFEJ que a intervenção na cobertura ficava aquém do necessário, posição que transmitiu várias vezes ao longo desse ano (2021), exigindo a substituição integral do telhado, estrutura e telhas, posição também defendida pela empresa empreiteira e pela empresa de fiscalização contratada pelo próprio IGFEJ. Apesar das insistências da ComMad., as obras iniciaram-se em agosto de 2021, mas só em janeiro de 2022, ou seja, um ano depois, o IGFEJ decidiu reformular o projeto inicial e substituir integralmente a cobertura (telhas e estrutura), lançando um novo procedimento concursal, sendo de referir que esta substituição ainda não está concluída, faltando a colocação do beiral à volta de todo o edifício, para além da impermeabilização dos dois terraços, que ainda nem foi iniciada; (ii) a ComMad. informou, desde meados de 2021, que era necessário substituir integralmente as cantarias do edifício, dado o seu estado de degradação, em especial os peitoris que, completamente destruídos pela erosão, deixavam passar água e vento, o que mais uma vez não foi aceite pelo IGFEJ, que mudou, entretanto, de posição, no decurso do ano de 2022, quando foi confrontado com a posição da DRC da RAM<sup>15</sup>, que não permitia a utilização de argamassas para substituir e/ou reparar as peças de cantaria, vendo-se assim aquele obrigado, no decurso do segundo semestre de 2022, a lançar novo procedimento concursal, obra que ainda hoje está em curso e que demorará mais alguns meses. As duas alterações introduzidas às obras inicialmente previstas não foram decisões voluntárias do IGFEJ, foram impostas por razões técnicas e jurídicas, caso



Ficaram, no entanto, por resolver algumas situações que poderiam e deveriam ter sido resolvidas durante a execução das referidas obras, mas que não foram por intransigências do IGFEJ, a saber:

- (i) substituição das caixilharias de alumínio de todo o edifício, que foi requerida insistentemente pela comarca junto do IGFEJ no decurso das obras de recuperação do edifício, sem resultado, sendo que, neste momento, aguardamos a decisão do IGFEJ sobre o orçamento entretanto enviado para o efeito.<sup>16</sup>
- (ii) substituição das redes elétrica e informática, que estão obsoletas, e que têm causado problemas/avarias nos computadores dos funcionários, situação agravada pela localização geográfica do prédio, junto ao mar, em virtude da maresia, obra que foi já aprazada pelo IGFEJ para o segundo trimestre de 2025, mas que neste momento aguarda, por decisão deste instituto, pela elaboração de um projeto, embora este instituto esteja na posse de um orçamento das especialidades enviado pela gestão da comarca.
- (iii) instalação do sistema de ar condicionado nas áreas ocupadas pela comarca, obra já orçamentada, e que aguarda também a elaboração do projeto referido no ponto anterior.
- (iv) reparação do chão/madeira dos gabinetes dos magistrados, da UP e dos corredores do piso 2, obra financiada pela DGAJ e que aguarda o respetivo início, que ocorrerá, em princípio, nas férias judiciais de verão para evitar qualquer constrangimento no funcionamento dos serviços aí instalados.
- (v) recuperação da pedra das colunas/pilares da fachada principal.
- (vi) reparação das instalações sanitárias dos magistrados, situada no piso 2, com a substituição das louças sanitárias, obra que oportunamente será solicitada à DGAJ.

#### Núcleo do Porto Santo<sup>17</sup>

As obras para a criação de acessibilidades ao edifício e à sala de audiência e de construção de novas instalações sanitárias para o público no piso 0, iniciadas em

contrário o telhado tinha sido “remendado” e as cantarias tinham sido “cimentadas a vermelha” para imitar o existente, para além de terem incrementado substancialmente o valor inicial.

<sup>16</sup> O IGFEJ mostrou-se intransigente na sua posição de não proceder à substituição imediata das caixilharias de alumínio do edifício, aproveitando o momento presente das obras em curso, com a colocação dos peitoris e a pintura das paredes/alçados, substituição que é inevitável a curto prazo dados os sinais claros e evidentes de oxidação e corrosão dessas caixilharias, havendo estruturas inclusivamente que estão a desintegrar-se, colocando em perigo a integridade/vida dos transeuntes, o que foi comunicado ao IGFEF. A futura substituição das caixilharias de alumínio deste edifício implicará a danificação dos alçados que agora estão a ser reparados e a repintura das paredes que foram pintadas, ou seja, o IGFEJ está a reparar as fachadas do prédio, com a colocação de novas cantarias e pintura das paredes, e futuramente irá ofender/destruir os peitoris para colocar as novas estruturas de alumínio, o que implicará nova pintura das paredes onde se situam os alçados e a reparação destes alçados nas partes que forem intervencionados para colocação das caixilharias, com duplicação de gastos, uma gestão de obra, no mínimo, incompreensível.

<sup>17</sup> O PJToSto é propriedade do IGFEJ e também é partilhado com os serviços registais de Porto Santo, instalados no 1º andar, sendo que as nossas instalações estão situadas na rés-do-chão.



setembro de 2022, e a substituição da claraboia, situada sobre as escadas de acesso ao piso 1, iniciada em 2023, foram concluídas em meados de 2024.

Permanecem, no entanto, por executar:

- (i) a reparação e pintura das fachadas exteriores do edifício, e
- (ii) a reparação das cantarias dos alçados e paredes, cujo estado de degradação afeta o interior do prédio, incluindo a nova sala de audiência, por falta de impermeabilização,

obras que o IGFEJ ainda não aceitou executar, apesar de alertado para as consequências decorrentes daqueles problemas, nomeadamente as infiltrações nos gabinetes dos magistrados e na sala de audiências, esta última intervencionada recentemente.

Face à posição do IGFEJ, e porque se trata de um prédio igualmente partilhado com serviços da DRAJ, a comarca diligenciou junto da DRESC pelo levantamento das patologias das fachadas do edifício e pela orçamentação das respetivas obras de reparação, o que foi feito.

Até ao final do ano passado, estivemos a aguardamos que a DRP apresentasse ao IGFEF uma proposta para a realização conjunta destas obras por parte da RAM e do IGFEJ, através de um contrato interadministrativo semelhante ao assinado para o Ed. 2000, atenta a citada partilha de espaços.

No entanto, no segundo trimestre deste ano, fomos informados pela DRESC que este projeto não poderia avançar no ano em curso face a outras prioridades regionais.

Perante esta nova posição, reativamos os procedimentos para a obtenção de um orçamento para resolver aqueles problemas através de uma empresa local, que aguardamos receber e enviar para o IGFEJ antes do mês de agosto.

Este edifício apresenta outras fragilidades que a comarca está a tentar ultrapassar, a saber:

- a inoperacionalidade das celas, que dada a falta de condições de salubridade e segurança não podem ser utilizadas, situação transmitida à DG AJ;
- o desgaste acentuado do piso do hall de entrada que dificulta o acesso ao elevador entretanto instalado, situação comunicada ao IGFEJ, que está a apreciar um orçamento enviado para o efeito;
- a inexistência de barreira para a entrada de águas pluviais a partir da rampa de acesso ao edifício, situação comunicada ao IGFEJ que está a avaliar a solução técnica;
- a falta de espaço para instalação de uma sala de espera/audição das crianças e jovens e de vítimas de violência doméstica, situação transmitida à DG AJ.<sup>18</sup>

#### Núcleo de Santa Cruz<sup>19</sup>

Após a elaboração do projeto da requalificação deste prédio, elaborado por uma empresa contratada pelo Município de Santa Cruz no âmbito do contrato interadministrativo celebrado entre este e o IGFEJ, e a assinatura de outro contrato interadministrativo entre essas entidades para realização das obras de recuperação do

<sup>18</sup> A solução para esta situação concreta passaria pela saída dos serviços registais e ocupação desse espaço pelos serviços do MP da comarca pelas salas de espera/audição das crianças e jovens e de vítimas de violência doméstica.

<sup>19</sup> O PJStaCruz, onde estão instalados os juízos cíveis e criminais locais e os serviços do MP, é propriedade do Município de Santa Cruz, e é partilhado com os serviços de águas deste município e com a esquadra da PSP, que ocupam a totalidade do rés-do-chão.



edifício e criação de acessibilidades, zonas de detenção e arquivo, aguardamos o resultado do concurso limitado por qualificação prévia lançado pelo referido município para a realização dessas obras,<sup>20</sup> que contamos iniciar ainda no decurso deste ano.<sup>21</sup>

Entretanto, nos próximos meses, iremos lançar os procedimentos necessários para reinstalação dos serviços do MP na área do rés-do-chão no decurso da saída da esquadra da PSP que ocorreu no dia 14JUL, procurando que todas as obras se iniciem em simultâneo por forma a compatibilizá-las com a operacionalidade dos serviços.

#### Núcleo de Proximidade de São Vicente

A pedido da comarca, a DRESC fez um levantamento das patologias do PJSVic. e uma descrição das obras de recuperação, com indicação aproximada dos valores a despesdar, dados que foram enviados para o IGFEJ no final do mês de janeiro de 2023, sem qualquer resultado.

Em agosto de 2023, parte do telhado da sala de audiência caiu, e perante a continuidade do perigo de queda de outras partes do telhado, confirmada pela DRESC, a comarca optou pela interdição da sala de audiência, pelo que, desde setembro último, não se realiza qualquer julgamento/diligência no referido edifício, embora esteja aberto ao público, resumindo as suas funções a informações sobre processos, emissão de registos criminais e videoconferências.

Perante a (não) solução apresentada pelo IGFEJ, a ComMad. solicitou o apoio/collaboração do Presidente da CMSVic., que, em dezembro último, assumiu que este município iria realizar e custear das obras de recuperação do edifício e de criação das acessibilidades.

Neste momento, decorrem as obras para a abertura de uma estrada de acesso ao edifício e a construção de um parque de estacionamento também para uso dos serviços da comarca (incluindo um lugar de estacionamento para os Srs. Advogados), que permitirá a criação de acessibilidades para as pessoas com mobilidade reduzida.

Segundo aquela assunção de compromisso, seguir-se-á a recuperação do edifício, com a substituição integral do telhado e das caixilharias, que esperamos que se iniciem ainda no decurso deste ano.

<sup>20</sup> O concurso limitado por prévia qualificação corresponde ao procedimento de contratação pública que, sendo objeto de um anúncio num jornal oficial (Diário da República e/ou Jornal Oficial da União Europeia), se desdobra em 2 (duas) fases essenciais (qualificação e adjudicação), através das quais se constata se os candidatos preenchem os requisitos mínimos de capacidade definidos pela entidade adjudicante, sendo que os candidatos admitidos poderão, na segunda fase (adjudicação), apresentar uma proposta (artigos 162.º e segs. do Código dos Contratos Públicos)

<sup>21</sup> As diligências da comarca, sob a nossa presidência, no sentido deste edifício ser recuperado iniciaram-se a 18 de dezembro de 2020 junto do IGFEJ, da DGAI e do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, numa missiva onde demos conta da sua situação de degradação profunda e da necessidade de criação de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, tendo sido também por nossa iniciativa que o Município de Santa Cruz, proprietário do edifício, se juntou a esta nossa pretensão. Decorridos três anos e meio, com a colaboração permanente daquele município, e apesar dos inúmeros e-mails e reuniões, conseguimos apenas da parte da tutela da justiça, mais precisamente do IGFEJ, a celebração de um contrato interadministrativo para elaboração do projeto de requalificação do edifício, referido no texto principal, que engloba também todo o rés-do-chão, que foi, entretanto, cedido à comarca pelo município, onde serão instalados, no imediato, o arquivo e as celas, e, após a saída da PSP, os serviços do Ministério Público, prevendo também a instalação de um elevador no exterior e reabilitação das zonas sanitárias.



## Equipamentos

A ComMad. necessita de:

- impressoras para os Magistrados (solicitados junto da DG AJ pelo AdJud., mas ainda não entregues);
- dezanove computadores para funcionários (solicitados à DG AJ, mas ainda não entregues);
- três computadores para salas de apoio (solicitados à DG AJ, mas ainda não entregues);
- três computadores para salas de inquirições do MP (solicitados à DG AJ, mas ainda não entregues);
- aumento da capacidade de rede no Edifício 2000 (solicitada ao IGFEJ, mas ainda não conseguida).
- quatro tablets para o serviço externo, em especial para os processos de maior acompanhado, cujos processos são unicamente eletrónicos (solicitados à DG AJ, mas ainda não entregues).
- de um veículo para o transporte de magistrados/funcionários e circulação de processos e outro expediente entre os vários núcleos (solicitado à DG AJ, mas ainda não atribuído).<sup>22</sup>

## VI. Soluções

A ComMad. sugere as seguintes soluções para minimização dos nossos problemas:

- (i) por parte do CSM, e sem prejuízo pelas medidas de gestão pontuais e transitórias que possam ser tomadas pela presidência da comarca:
  - i. a colocação de juiz auxiliar ou do QCJRLx. no JLCivStaCruz dada a sua situação de saúde do Juiz titular deste juízo.
  - ii. a colocação de juiz auxiliar ou do QCJRLx. para colaborar, simultaneamente, com os Juízos do Trabalho e Criminais do Funchal dado o respetivo fluxo processual.
  - iii. a criação de mais um lugar de juiz na agregação dos juízos de Ponta do Sol e Porto Santo, passando de dois para três.
- (ii) por parte da DG AJ:
  - i. o aumento do quadro legal de funcionários para, pelo menos, 160 funcionários. a colocação imediata de, pelo menos, quatro a seis funcionários para colmatar fluxos de trabalho ou baixas médicas ou licenças de maternidade.
  - ii. impressoras para os Magistrados, dezanove computadores para funcionários, três computadores para salas de apoio.

<sup>22</sup> O veículo disponibilizado tem 30 anos de idade, mostra sinais de degradação, em especial no sistema de travagem que pode colocar em causa a integridade física dos seus ocupantes, situação transmitida à DG AJ por várias ocasiões.



- iii. três computadores para salas de inquirições do MP.
  - iv. quatro tablets para o serviço externo, em especial para os processos de maior acompanhado, cujos processos são unicamente eletrónicos.
  - v. um veículo para o transporte de magistrados/funcionários e circulação de processos e outro expediente entre os vários núcleos, equipamentos, livros e jogos interativos, solicitados pela assessoria de psicologia.
- (iii) por parte do IGFEJ:
- i. a reinstalação do JFamMenFx. no edifício da Alfândega do Funchal.
  - ii. substituição da rede elétrica e informática e substituição do teto falso do piso 2 do PJPTaSol.
  - iii. pintura das fachadas e recuperação da cantaria do PJPToSanto. aumento da capacidade de rede do Ed. 2000.

## VII. Conclusões

No primeiro semestre do corrente ano, a ComMad. voltou a dar uma resposta positiva às exigências que lhe foram colocadas, com o registo de uma TxRes. geral/global superior a 100%, resultado obtido na estatística oficial e na estatística da secretaria, embora em termos setoriais/áreas esse resultado não tenha sido obtido na área penal (com 87%), situação que se ficou a dever ao acréscimo significativo de entradas (mais 35%, com juízos a registarem entradas superiores a 40%), e na área da instrução criminal (com 93%).

O défice nos quadros dos juízes e funcionários mantém-se, sendo mais sentido em relação a estes últimos, a que se associam os problemas decorrentes das baixas médicas e licenças de maternidade/paternidade e do envelhecimento dos seus elementos, sendo perceptível alguma desmotivação decorrente do aumento do serviço e da incapacidade da tutela para resolver o problema.

Ao nível das infraestruturas e equipamentos registaram-se alguns progressos, nomeadamente em Santa Cruz e no Funchal, neste caso em relação ao Ed. 2000, sendo, no entanto, crónicas as situações de subdimensão do JFamMenFx. e do DIAP do Funchal, e da indisponibilidade/inoperacionalidade do veículo da comarca.

Apesar de todos os contratemplos referidos ao longo deste relatório, cremos que temos condições para almejar os objetivos processuais propostos para o ano em curso, desde que se mantenham o trabalho e compromisso que temos registado.

Agradeço a dedicação e trabalho de todos os magistrados e funcionários que contribuíram para os resultados obtidos.



---

**RELATÓRIO SEMESTRAL 2025 |**

Funchal, 17 de julho de 2025

---

**Filipe Duarte Freitas Câmara**

(Juiz Desembargador – Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira)



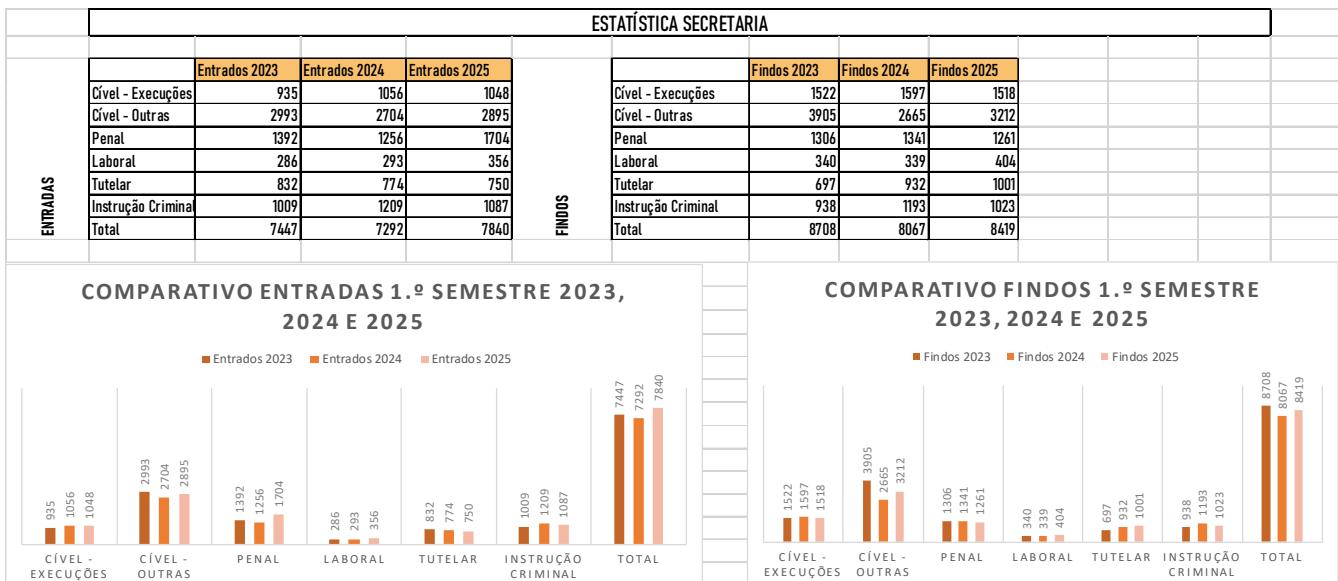
RELATÓRIO SEMESTRAL 2025 |

# MAPAS ANEXOS



## RELATÓRIO SEMESTRAL 2025 |

### Mapa 1





## Mapa 2

COMARCA da MADEIRA																			
Janeiro a Junho de 2025																			
Juízos		E P R	Estatística Oficial								Estatística da Secretaria								
			Pendências				Ráculos / Taxas				Pendências				Ráculos / Taxas				
			P-1	Entrad.	Findos	Pend.	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Entrad.	Findos	Pend.	Dif.	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.
C.Cível	J.1		141	60	65	136	108%	108%	50%	12%	196	63	69	190	40%	142%	110%	43%	13%
	J.2		125	65	59	131	106%	91%	46%	13%	170	70	50	190	45%	170%	71%	32%	14%
	J.3		148	56	52	152	142%	93%	40%	11%	190	59	63	186	22%	151%	107%	41%	12%
<b>Sub Total</b>		<b>0</b>	<b>414</b>	<b>181</b>	<b>176</b>	<b>419</b>	<b>118%</b>	<b>97%</b>	<b>45%</b>	<b>36%</b>	<b>556</b>	<b>192</b>	<b>182</b>	<b>566</b>	<b>35%</b>	<b>153%</b>	<b>95%</b>	<b>39%</b>	<b>38%</b>
C.Criminal	J.1		54	44	39	59	69%	89%	55%	9%	196	46	32	210	256%	306%	70%	22%	9%
	J.2		45	51	26	70	87%	51%	35%	10%	176	53	27	202	189%	326%	51%	19%	11%
	J.3		55	48	35	68	79%	73%	46%	10%	201	49	25	225	231%	402%	51%	17%	10%
<b>Sub Total</b>		<b>0</b>	<b>154</b>	<b>143</b>	<b>100</b>	<b>197</b>	<b>77%</b>	<b>70%</b>	<b>45%</b>	<b>29%</b>	<b>573</b>	<b>148</b>	<b>84</b>	<b>637</b>	<b>223%</b>	<b>341%</b>	<b>57%</b>	<b>19%</b>	<b>30%</b>
Trabalho	Laboral		529	336	337	528	78%	100%	56%	67%	743	356	404	695	32%	92%	113%	56%	71%
	Cível		80	82	77	85	52%	94%	63%	16%	97	86	74	109	28%	66%	86%	55%	17%
<b>Sub Total</b>		<b>0</b>	<b>609</b>	<b>418</b>	<b>414</b>	<b>613</b>	<b>74%</b>	<b>99%</b>	<b>57%</b>	<b>84%</b>	<b>840</b>	<b>442</b>	<b>478</b>	<b>804</b>	<b>31%</b>	<b>88%</b>	<b>108%</b>	<b>55%</b>	<b>88%</b>
L. Cível	J.1		433	286	310	409	70%	108%	62%	57%	614	309	382	541	32%	80%	124%	62%	62%
	J.2		356	331	353	334	50%	107%	69%	66%	513	347	386	474	42%	66%	111%	64%	69%
	J.3		442	325	368	399	60%	113%	67%	65%	583	342	376	549	38%	78%	110%	59%	68%
<b>Sub Total</b>		<b>0</b>	<b>1231</b>	<b>942</b>	<b>1031</b>	<b>1142</b>	<b>60%</b>	<b>109%</b>	<b>66%</b>	<b>188%</b>	<b>1710</b>	<b>998</b>	<b>1144</b>	<b>1564</b>	<b>37%</b>	<b>75%</b>	<b>115%</b>	<b>62%</b>	<b>200%</b>
L. Criminal	J.1		168	533	477	224	18%	89%	77%	107%	683	534	478	739	230%	71%	90%	55%	107%
	J.2		193	518	510	201	19%	98%	83%	104%	758	519	413	864	330%	92%	80%	46%	104%
	J.3		251	507	471	287	27%	93%	74%	101%	983	516	422	1077	275%	116%	82%	42%	103%
<b>Sub Total</b>		<b>0</b>	<b>612</b>	<b>1558</b>	<b>1458</b>	<b>712</b>	<b>21%</b>	<b>94%</b>	<b>78%</b>	<b>312%</b>	<b>2424</b>	<b>1569</b>	<b>1313</b>	<b>2680</b>	<b>276%</b>	<b>92%</b>	<b>84%</b>	<b>47%</b>	<b>314%</b>
Execução	J.1		2746	489	653	2582	210%	134%	35%	98%	3058	507	779	2786	8%	196%	154%	38%	101%
	J.2		2940	520	629	2831	234%	121%	32%	104%	3243	541	739	3045	8%	219%	137%	34%	108%
<b>Sub Total</b>		<b>0</b>	<b>5686</b>	<b>1009</b>	<b>1282</b>	<b>5413</b>	<b>222%</b>	<b>127%</b>	<b>33%</b>	<b>202%</b>	<b>6301</b>	<b>1048</b>	<b>1518</b>	<b>5831</b>	<b>8%</b>	<b>208%</b>	<b>145%</b>	<b>36%</b>	<b>210%</b>
Comércio	J.1		174	166	177	163	49%	107%	70%	33%	761	175	256	680	317%	149%	146%	46%	35%
	J.2		197	166	187	176	53%	113%	71%	33%	664	171	202	633	260%	164%	118%	40%	34%
<b>Sub Total</b>		<b>0</b>	<b>371</b>	<b>332</b>	<b>364</b>	<b>339</b>	<b>51%</b>	<b>110%</b>	<b>70%</b>	<b>66%</b>	<b>1425</b>	<b>346</b>	<b>458</b>	<b>1313</b>	<b>287%</b>	<b>156%</b>	<b>132%</b>	<b>43%</b>	<b>69%</b>
Família	J.1 Tut.		232	209	261	180	44%	125%	80%	42%	543	245	302	486	170%	90%	123%	58%	49%
	J.1 Cível		119	61	73	107	82%	120%	61%	12%	171	63	75	159	49%	114%	119%	51%	13%
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>351</b>	<b>270</b>	<b>334</b>	<b>287</b>	<b>53%</b>	<b>124%</b>	<b>75%</b>	<b>54%</b>	<b>714</b>	<b>308</b>	<b>377</b>	<b>645</b>	<b>125%</b>	<b>95%</b>	<b>122%</b>	<b>57%</b>	<b>62%</b>
	J.2 Tut.		195	209	294	110	33%	141%	96%	42%	558	231	294	495	350%	95%	127%	58%	46%
	J.2 Cível		117	66	73	110	80%	111%	59%	13%	190	70	90	170	55%	106%	129%	55%	14%
	J.3 Tut.		255	239	373	121	34%	156%	102%	48%	693	256	392	557	202%	97%	128%	57%	60%
	J.3 Cível		90	63	77	76	58%	122%	71%	13%	137	63	71	129	70%	96%	113%	54%	13%
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>345</b>	<b>302</b>	<b>450</b>	<b>197</b>	<b>38%</b>	<b>149%</b>	<b>93%</b>	<b>60%</b>	<b>830</b>	<b>319</b>	<b>463</b>	<b>686</b>	<b>248%</b>	<b>90%</b>	<b>145%</b>	<b>63%</b>	<b>64%</b>
<b>Sub Total</b>		<b>0</b>	<b>1008</b>	<b>847</b>	<b>1151</b>	<b>704</b>	<b>44%</b>	<b>136%</b>	<b>85%</b>	<b>169%</b>	<b>2292</b>	<b>928</b>	<b>1224</b>	<b>1996</b>	<b>184%</b>	<b>94%</b>	<b>132%</b>	<b>59%</b>	<b>186%</b>
Sta. Cruz.	J Cível		375	225	244	356	77%	108%	59%	45%	499	227	276	450	26%	90%	122%	58%	45%
	J Crim.		180	310	267	223	34%	86%	67%	62%	620	312	241	691	210%	129%	77%	39%	62%
<b>Sub Total</b>		<b>0</b>	<b>555</b>	<b>535</b>	<b>511</b>	<b>579</b>	<b>54%</b>	<b>96%</b>	<b>63%</b>	<b>107%</b>	<b>1119</b>	<b>539</b>	<b>517</b>	<b>1141</b>	<b>97%</b>	<b>108%</b>	<b>96%</b>	<b>47%</b>	<b>108%</b>
Ponta Sol	Crime		86	204	210	80	20%	103%	85%	41%	338	206	143	401	401%	118%	69%	38%	41%
	Cível		320	240	238	322	67%	99%	60%	48%	438	244	247	435	35%	89%	101%	53%	49%
<b>Sub Total</b>		<b>0</b>	<b>406</b>	<b>444</b>	<b>448</b>	<b>402</b>	<b>45%</b>	<b>101%</b>	<b>69%</b>	<b>89%</b>	<b>776</b>	<b>450</b>	<b>390</b>	<b>836</b>	<b>108%</b>	<b>99%</b>	<b>87%</b>	<b>47%</b>	<b>90%</b>
Porto Santo	Cível		50	37	35	52	71%	95%	56%	7%	68	37	36	69	33%	94%	97%	51%	7%
	Crime		14	36	33	17	21%	92%	77%	7%	88	38	39	87	412%	113%	103%	48%	8%
	Tutelar		10	17	15	12	33%	88%	68%	3%	23	18	13	28	133%	88%	72%	44%	4%
	Instrução		2	1	1	2	100%	100%	50%	0%	3	1	2	2	0%	75%	200%	80%	0%
	A.Jur.		0	56	52	4	0%	93%	93%	11%	0	56	52	4	0%	0%	93%	93%	11%
<b>Sub Total</b>		<b>0</b>	<b>76</b>	<b>147</b>	<b>136</b>	<b>87</b>	<b>28%</b>	<b>93%</b>	<b>74%</b>	<b>29%</b>	<b>182</b>	<b>150</b>	<b>142</b>	<b>190</b>	<b>118%</b>	<b>64%</b>	<b>95%</b>	<b>59%</b>	<b>30%</b>
J.I.C.	Instr.		83	80	58	105	72%	73%	48%	16%	123	82	68	137	30%	90%	83%	47%	16%
	A.Jur.		31	948	901	78	2%	95%	94%	190%	31	948	901	78	0%	2%	95%	94%	190%
<b>Sub Total</b>		<b>0</b>	<b>114</b>	<b>1028</b>	<b>959</b>	<b>183</b>	<b>6%</b>	<b>93%</b>	<b>88%</b>	<b>206%</b>	<b>154</b>	<b>1030</b>	<b>969</b>	<b>215</b>	<b>17%</b>	<b>8%</b>	<b>94%</b>	<b>88%</b>	<b>206%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0</b>	<b>11 236</b>	<b>7 584</b>	<b>8 030</b>	<b>10 790</b>	<b>70%</b>	<b>106%</b>	<b>61%</b>		<b>18 352</b>	<b>7 840</b>	<b>8 419</b>	<b>17 773</b>	<b>65%</b>	<b>109%</b>	<b>107%</b>	<b>49%</b>	



## Mapa 3

Diligências realizadas COMARCA DA MADEIRA (Período de 01 de janeiro a 30 de junho)			
	1.º Semestre 2023	1.º Semestre 2024	1.º Semestre 2025
JC CÍVEL J1	24	31	27
JC CÍVEL J2	44	31	24
JC CÍVEL J3	91	20	19
Subtotal Central Cível	<b>159</b>	<b>82</b>	<b>70</b>
JC CRIME J1	15	23	27
JC CRIME J2	18	25	16
JC CRIME J3	16	26	25
Subtotal Central Criminal	<b>49</b>	<b>74</b>	<b>68</b>
TRABALHO	191	257	309
Subtotal Trabalho	<b>191</b>	<b>257</b>	<b>309</b>
JIC	255	347	254
Subtotal JIC	<b>255</b>	<b>347</b>	<b>254</b>
J FAM MEN J1	247	297	280
J FAM MEN J2	176	315	349
J FAM MEN J3	250	373	320
Subtotal Família e Menores	<b>673</b>	<b>985</b>	<b>949</b>
COMERCIO J1	55	61	81
COMERCIO J2	63	64	70
Subtotal Comércio	<b>126</b>	<b>125</b>	<b>151</b>
EXECUÇÃO J1	11	20	11
EXECUÇÃO J2	8	16	7
Subtotal Execução	<b>19</b>	<b>36</b>	<b>18</b>
JL CIVEL J1	80	144	143
JL CIVEL J2	124	164	152
JL CIVEL J3	103	219	182
Subtotal Local Cível	<b>307</b>	<b>527</b>	<b>477</b>
JL CRIM J1	158	210	221
JL CRIM J2	157	238	296
JL CRIM J3	135	221	192
Subtotal Local Criminal	<b>450</b>	<b>669</b>	<b>709</b>
P DO SOL	169	304	325
Subtotal Ponta do Sol	<b>169</b>	<b>304</b>	<b>325</b>
STA CRUZ CÍVEL	80	92	135
STA CRUZ CRIME	105	195	210
Subtotal Santa Cruz	<b>185</b>	<b>287</b>	<b>345</b>
PORTO SANTO	63	87	51
Subtotal Porto Santo	<b>63</b>	<b>87</b>	<b>51</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>2646</b>	<b>3780</b>	<b>3726</b>

No ano de 2023 foi extinto o J3 de Comércio do Funchal (assim foi contabilizado mais 8 diligências realizadas pelo J3)



## Mapa 4

Núcleo da Comarca	Juízo	Juiz	Data da diligência (último agendamento)	NUIPC
Funchal	Central Criminal	Juiz 1	2413/22.8PBFUN	13.01.2026
		Juiz 2	68/22.9PCFUN	27.11.2025
		Juiz 3	844/23.5PBFUN	03.12.2025
	Local Criminal	Juiz 1	175/24.3PDFUN	04.11.2025
		Juiz 2	95/24.1PBFUN	12.12.2025
		Juiz 3	567/24.8PBFUN	06.11.2025
	Central Cível	Juiz 1	4513/17.7T8FNC	10.10.2025
		Juiz 2	97/23.5T8PTS	23.10.2025
		Juiz 3	4214/21.1T8FNC	20.10.2025
	Local Cível	Juiz 1	2511/24.3T8FNC	09.10.2025
		Juiz 2	5533/23.8YIPRT	07.10.2025
		Juiz 3	573/25.5T8FNC	29.09.2025
	Família e Menores	Juiz 1	1380/25.0T8FNC	15.12.2025
		Juiz 2	4928/24.4T8FNC-A	16.12.2025
		Juiz 3	4704/24.4T8FNC-A	11.11.2025
	Trabalho	Juiz 1	2576/25.0T8FNC	18.05.2026
	Instrução Criminal	Juiz 1	22/19.8PCPTS	14.11.2025
	Execução	Juiz 1	Não tem nenhum processo por agendar	
		Juiz 2	5590/24.0T8FNC-A	08.07.2025
	Comércio	Juiz 1	1280/24.1T8FNC-C	22.09.2025
		Juiz 2	2580/25.9T8FNC	14.08.2025
Santa Cruz	Local Cível	Juiz 1	12703/25.2YIPRT	23.10.2025
	Local Criminal	Juiz 1	125/24.7PASCR	23.10.2025
Ponta do Sol	Comp. Genérica	Juiz 1	27/25.0PBPTS	20.10.2025
Porto Santo	Comp. Genérica	Juiz 1	77/23.0T9PST	18.09.2025



## Mapa 5

Mapas Diversos			
Contagem de Atos Processuais Produzidos			
01 de janeiro a 30 de junho			
Unidade Orgânica	Total 2023	Total 2024	Total 2025
Funchal - JC Cível - Juiz 1	3990	4643	5280
Funchal - JC Cível - Juiz 2	3914	3798	4418
Funchal - JC Cível - Juiz 3	4190	3332	5139
Subtotal	<b>12094</b>	<b>11773</b>	<b>14837</b>
Funchal - JC Criminal - Juiz 1	2690	3154	3848
Funchal - JC Criminal - Juiz 2	2044	1970	2857
Funchal - JC Criminal - Juiz 3	2637	3103	3334
Subtotal	<b>7371</b>	<b>8227</b>	<b>10039</b>
Funchal - JL Cível - Juiz 1	8466	13330	10979
Funchal - JL Cível - Juiz 2	10305	10752	10096
Funchal - JL Cível - Juiz 3	9054	13211	12308
Subtotal	<b>27825</b>	<b>37293</b>	<b>33383</b>
Funchal - JL Criminal - Juiz 1	16226	16663	18447
Funchal - JL Criminal - Juiz 2	14572	13769	16142
Funchal - JL Criminal - Juiz 3	21037	19807	20926
Subtotal Local Criminal Funchal	<b>51835</b>	<b>50239</b>	<b>55515</b>
Funchal - Juízo Comércio - Juiz 1	19233	15323	18532
Funchal - Juízo Comércio - Juiz 2	19449	13468	11632
Subtotal Comércio	<b>41803</b>	<b>28791</b>	<b>30164</b>
Funchal - Juízo Execução - Juiz 1	10532	10727	10778
Funchal - Juízo Execução - Juiz 2	11199	11866	12372
Subtotal Execuções	<b>21731</b>	<b>22593</b>	<b>23150</b>
Funchal - Juízo Fam. Menores - Juiz 1	15130	15288	14528
Funchal - Juízo Fam. Menores - Juiz 2	10778	15380	14897
Funchal - Juízo Fam. Menores - Juiz 3	15325	21536	19957
Subtotal Família e Menores	<b>41233</b>	<b>52204</b>	<b>49382</b>
Funchal - Juízo Inst. Criminal	9673	11002	10632
Funchal - Juízo Trabalho	15792	14409	18530
P.Santo - Juízo C. Genérica	3789	4941	5206
Subtotal	<b>29254</b>	<b>30352</b>	<b>34368</b>
P.Sol - Juízo C. Genérica	<b>21719</b>	<b>18867</b>	<b>21304</b>
Subtotal Ponta do Sol	<b>21719</b>	<b>18867</b>	<b>21304</b>
S.Cruz - JL Cível	12075	11487	10888
S.Cruz - JL Criminal	13605	14475	14271
Subtotal Santa Cruz	<b>25680</b>	<b>25962</b>	<b>25159</b>
TOTAL	<b>280545</b>	<b>286301</b>	<b>297301</b>



## Mapa 6

CONTUMAZES 2025			
	N.º de Processos com Contumácia	CONTUMÁCIA DECRETADA ANTES DO JULGAMENTO	CONTUMÁCIA DECRETADA DEPOIS DO JULGAMENTO
JC CRIM J1	13	10	3
JC CRIM J2	8	8	0
JC CRIM J3	13	10	3
JL CRIM J1	16	16	0
JL CRIM J2	21	20	1
JL CRIM J3	25	24	1
PONTA SOL	13	12	1
PORTO SANTO	1	1	0
S CRUZ CRIM	14	13	1
TOTAIS	124	114	10